



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0304/14	DATA: 08/04/2014	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 18h36min	PÁGINAS: 74

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROQUE MANOEL PEROSSO VEIGA - Coordenador Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde.
JÚLIO SÉRGIO DE BRITTO - Coordenador Geral de Agrotóxicos e Afins do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA.
ANA MARIA VEKIC - Gerente-Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA.
MÁRCIO FREITAS - Coordenador-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas da Diretoria de Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO TEIXEIRA - Pesquisadora da Associação Brasileira de Saúde Coletiva — ABRASCO.
REGINALDO MINARÉ - Consultor da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA.
JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES - Secretário de Políticas Sociais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG.
SILVIA FAGNANI - Diretora-Executiva do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal — SINDIVEG.
MARCIANO SILVA - Membro da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

SUMÁRIO

Debate acerca do uso e consumo de agrotóxicos no Brasil.

OBSERVAÇÕES

Houve exibições de imagens.
Há expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Boa tarde a todas e a todos! Nós vamos dar início à nossa audiência pública, que tem por objetivo debater o uso e o consumo de agrotóxicos no Brasil.

O requerimento desta audiência pública é de autoria do Deputado Adrian. S.Exa. teve um problema no voo e me ligou cedo para dizer que vai chegar um pouco mais tarde. Em função do adiantado da hora, vamos dar, sem maiores delongas, início à nossa audiência.

Quero comunicar a todos os presentes e aos que estão nos assistindo que este evento é transmitido ao vivo pela Internet e poderá ser gravado pela TV Câmara para ser exibido, posteriormente, em sua grade de programação.

Tendo em vista que nós temos hoje, no nosso debate, nove convidados, vamos fazer a divisão, primeiro, com quatro expositores. Depois, faremos um segundo tempo, digamos assim, com os outros cinco.

Antes de iniciarmos os trabalhos, informo que o Sr. Carlos Bocuhy, Presidente do PROAM — Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental, não poderá comparecer por razões de doença. Ele está enfermo e mandou uma justificativa. Nós temos o dever comunicar a todos a ausência do Sr. Carlos e suas razões.

Queria convidar o Sr. Roque Manoel Perosso Veiga, Assessor da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador, do Ministério da Saúde, para compor a nossa Mesa. *(Pausa.)*

Queria convidar o Sr. Júlio Sérgio de Britto, Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins no Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA — Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Obrigado pela sua presença também, Dr. Júlio. *(Pausa.)*

Queria convidar a Sra. Ana Maria Vekic, Gerente de Análise Toxicológica da ANVISA — Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Muito obrigado pela sua vinda também. *(Pausa.)*

E queria convidar o Sr. Márcio Freitas, Coordenador-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas, da Diretoria de Qualidade Ambiental do IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *(Pausa.)*



Informo também que, como é de praxe na nossa Comissão, promoveremos um debate interativo nesta audiência pública, promovido pelo portal *e-Democracia*, que é a ferramenta interativa da Câmara dos Deputados. Portanto, ao longo dos debates, nós estaremos recepcionando perguntas e manifestações dos internautas que estiverem acompanhando esta sessão. Os servidores desta Comissão estão encarregados de moderar as perguntas que os internautas que acompanham esta audiência pública fizerem.

Informo também que esta reunião é gravada. Por isso, solicitamos a todos os nossos expositores e palestrantes que sempre utilizem os microfones para as suas intervenções.

Feitos os esclarecimentos de praxe, eu queria inicialmente passar a palavra ao Sr. Roque Manoel Perosso Veiga, do Ministério da Saúde.

Fique à vontade! (*Pausa prolongada.*)

O SR. ROQUE MANOEL PEROSSO VEIGA - Sr. Presidente, é um prazer estar aqui discutindo a questão dos agrotóxicos no País. Represento o Ministério da Saúde. Estamos na Secretaria de Vigilância em Saúde, no Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, especificamente na Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador, do Ministério da Saúde.

O Brasil é o terceiro maior produtor de grãos no mundo e infelizmente é o campeão no consumo de agrotóxicos no País, trazendo diversos problemas de intoxicação, as mais diversas doenças, inclusive câncer, e infelizmente existe uma subnotificação desses casos, que a gente vai mostrar para vocês.

A soja conta hoje com 29,5 milhões de hectares plantados. A segunda cultura é de milho. São monoculturas. A cana vem em terceiro lugar. Há uma larga escala também da produção de algodão, principalmente na Região Centro-Oeste, no Estado do Mato Grosso.

O Brasil assumiu o *ranking* mundial como mercado consumidor de agrotóxicos e, em 2012, ultrapassou 1 milhão de toneladas de consumo de agrotóxicos. O País representa 86% do consumo de agrotóxicos na América Latina e 19% do consumo mundial. Os princípios ativos mais consumidos são herbicidas, utilizados principalmente na soja, dentre os quais glifosato, com 76%, 2,4-D ácido e atrazina; os fungicidas, dentre os quais óleo mineral, enxofre e carbendazin; os



inseticidas, dentre os quais cipermetrina, metamidofós e acefato. São usados na saúde pública para controle de vetores. Muito agrotóxico ainda é utilizado pelas equipes de endemias.

A tabela reflete aqui o consumo de agrotóxicos. Enquanto no mundo houve um aumento, de 2000 a 2010, de 93%, o Brasil aumentou em 190% o consumo de agrotóxicos.

Em relação às intoxicações notificadas no Sistema Nacional de Informações, que é um sistema de informação das notificações exclusivo do Ministério da Saúde, que atende pessoas com carteira assinada, sem carteira assinada, produtores rurais e urbanos, houve um aumento do ingrediente ativo de 485 milhões para 1 bilhão e 305 mil quilos. Esse aumento é bastante diferente do aumento da área de plantio, que, em 2006, era de mais de 62 milhões e, em 2012, foi em torno de 70 milhões. A taxa de consumo de agrotóxicos, medida em quilos por hectare, aumentou de 7,56 para 18,36. Não está aparecendo bem na tela.

A incidência de contaminação por 100 mil habitantes passou de 2,7 para 5,97. As notificações de casos de intoxicações por agrotóxico no SINAN, de 1999 a 2013, passaram de menos de mil para mais de 10 mil. Em 2011, tivemos mais de 10 mil e, em 2012, um pouco menos. Em 2013, o número deve ser bem maior que este aqui, mas o sistema ainda não fechou. Essas são as notificações gerais por agrotóxico.

Observem: nós tivemos mais de 10 mil notificações de intoxicações por agrotóxico, no entanto, relacionados ao trabalho, em torno de 2.032. Os dados de 2013 não estão fechados — está-se considerando até julho. Em 2012, foram 3.858 notificações. *“Ora, que beleza! Então, não há muita intoxicação relacionada ao trabalho.”* Obviamente, não há a devida notificação. São notificados simplesmente os casos agudos e, ainda, subnotificados.

De acordo com as notificações de 2014, câncer relacionado ao trabalho tem atingido principalmente o trabalhador agropecuário, em geral, inclusive no transporte de agrotóxico, o operador de produção química, petroquímica, o motorista de caminhão, o agente comunitário de saúde, o agente de endemias, que também estão aplicando agrotóxico, estão se expondo a isso tudo.

No índice de intoxicação exógena estão os agrotóxicos. Principalmente, aqui na cabeceira, o trabalhador da agropecuária em geral, o trabalhador volante da



agricultura, o estudante, a dona de casa, o empregado doméstico — há os produtos domissanitários que intoxicam —, o produtor agrícola, o faxineiro, o alimentador de linha de produção. Aqui, nós temos o total de notificações: empregados com carteira assinada, sem carteira. É um geral das notificações que temos no SINAN.

Dos casos de intoxicação por agrotóxicos notificados, os agentes tóxicos de saúde pública são responsáveis por 2,2%; os veterinários, 7,3%; os domésticos, 10,5%; os agrícolas, 37,6%; e os raticidas, 42%.

Em relação ao descarte de embalagem de agrotóxico, o que se vê oficialmente das empresas que revendem agrotóxicos é que boa parte disso é recolhida. No entanto, em torno de 225 mil toneladas por ano de embalagem de agrotóxicos são importadas, a maior parte delas, inclusive, de forma ilegal. Obviamente, não são recolhidas.

Há aqui também dados de acidentes de trabalho no Brasil, referentes a 2009 e 2011. Nós temos 711 mil acidentes de trabalho. Estão notificadas em torno de 17 mil doenças relacionadas ao trabalho. Ou seja, é um mundo invisível, que não se notifica. E, notadamente, há o agrotóxico, sem dúvida nenhuma.

O Ministério da Saúde tem um compromisso com a Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos, fazendo o possível para o desenvolvimento de ações de vigilância no âmbito do SUS e nos ambientes de trabalho. Essas ações incluem o monitoramento da saúde das populações expostas ou potencialmente expostas ao agrotóxico. Hoje, toda a população está inclusive se alimentando de produtos com alta intoxicação, com alta incidência de agrotóxicos.

A Portaria nº 2.938, de dezembro de 2012, autorizou a liberação de 22 milhões e 700 mil reais pelo Ministério da Saúde, para serem distribuídos a todos os Estados no País. Àqueles com maior incidência da aplicação de agrotóxico e produção agrícola, como Mato Grosso, Maranhão, Minas Gerais, foram liberados cerca de 1 milhão de reais, para que nós desenvolvamos ações para descobrir e conhecer a situação local — *“quem, quando e onde”*, qual população está exposta; o que está sendo feito, se têm sido notificadas; quais são os agravos predominantes dessas populações; estabelecer prioridades institucionais junto com as secretarias estaduais e municipais de saúde; utilizar critério epidemiológico. Infelizmente, os critérios epidemiológicos são subnotificados no País, e esse enfrentamento... Cada



vez mais as pessoas estão adoecendo e morrendo em função da intoxicação de agrotóxicos.

Temos trabalhado inclusive numa abordagem territorial identificando as atividades econômicas predominantes, abordagem por cadeias produtivas, porque a intoxicação agrotóxica acontece desde o plantio, colheita, capina até a efetivação do produto final.

É preciso interagir com outras estratégias também, porque é importante a gente deixar claro aqui: nós não temos a cultura da promoção e da prevenção de saúde neste País. Na prevenção das doenças e acidentes relacionados ao trabalho, observam-se as notificações. A cada notificação que se faz de agrotóxico ou de qualquer doença relacionada ao trabalho, deixa-se de fazer em torno de cinco, ou seja, a cada 10, 50, 40 deixam de ser feitas. E nós não temos a cultura principalmente da produção da saúde, da promoção da saúde, da qualidade da boa alimentação, da prática de exercícios físicos, dentre outros. E a população rural obviamente está cada vez mais vulnerável a isso.

Essas ações estão sendo feitas com diagnóstico situacional dos Estados desse recurso que nós liberamos para todas as unidades federadas, elaborando propostas, priorizando Municípios, passando inclusive pela Comissão Intergestores Bipartite, que são dos gestores e secretários municipais de saúde.

Os desafios que nós temos. O fortalecimento das ações de vigilância de saúde. Não dá para a gente continuar praticando apenas ações visando à doença já instalada. Nós temos que prevenir as doenças, precisamos prevenir as doenças relacionadas ao trabalho, as doenças em geral, e também os acidentes relacionados ao trabalho. Então, esses desafios são: o acompanhamento permanente da situação de saúde e ambiente associada à exposição aos agrotóxicos, desenvolvendo estratégias no sentido de atender, de fazer práticas educativas com essas populações expostas, visto que boa parte da produção de grãos, principalmente de feijão, milho e arroz, que são culturas de subsistência, é feita por mini e pequenos produtores, e os agrotóxicos, as embalagens, os volumes de agrotóxicos são guardados nas casas para proteção e coisa assim, havendo uma intoxicação muito grande de crianças, gestantes e todas as pessoas em geral. Deve haver a atuação integrada das vigilâncias por meio da implantação de vigilância com esse recurso



liberado; a estruturação de programas de formação em vigilância e saúde ambiental, sanitária e saúde do trabalhador; a difusão da informação organizada em um programa de comunicação e interação com a população.

Então, nesse sentido, nós temos feito essas ações de forma a propiciar aos Estados trabalhar juntos, inclusive com as comunidades no sentido de se antever e da prática de ações de prevenção aos agrotóxicos, que têm trazido doenças, com estudos identificando diversos cânceres relacionados a agrotóxicos, diversas mortes, inclusive suicídios com produtores rurais no uso de agrotóxico.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Roque, pelas suas considerações.

Queria só reiterar aos senhores expositores que nós temos em torno de 15 minutos, inicialmente, para as suas exposições. Tenho um controle ali apenas como referência, está certo?

Com a palavra o Dr. Júlio Sérgio de Britto.

O SR. JÚLIO SÉRGIO DE BRITTO - Boa tarde, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, agradeço o convite. É um prazer para a gente estar aqui, podendo trazer algumas informações sobre a questão relacionada aos agrotóxicos na visão do Ministério da Agricultura.

A missão do Ministério da Agricultura é a promoção, o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira. Essa é a nossa missão no Ministério.

Hoje, a coordenação de agrotóxicos está dentro do departamento... Há uma coordenação do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas de uma das cinco secretarias técnicas do Ministério da Agricultura, a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério. Nós temos cinco secretarias técnicas e a de Defesa Agropecuária é a que compõe a Coordenação Geral de Agrotóxicos dentro do Departamento de Fiscalização de Insumos.

Eu gosto sempre de trazer essa perspectiva em termos de consumo e da relação de produção de alimentos em cima de área agricultável no mundo. Em 1950, nós tínhamos uma relação de área agricultável ou área arável por pessoa no mundo de 0,5 hectares por habitante; em 2000, essa relação praticamente se reduziu à



metade, ela cai para 0,26 hectares por habitante; em 2050, essa relação, provavelmente, cairá para 0,19 hectares. Ou seja, não temos como ampliar a área agricultável. Então, nós temos que criar condições para que tenhamos garantia de produção através de aumento de produtividade.

Já foi comentada pelo palestrante anterior a questão da produção brasileira de grãos. Apesar de ser uma transparência que traz uma relação dos 10 anos entre os períodos de 1990 e 1991 até o ano de 2009 e 2010, ou seja, em 20 anos, a evolução da produção agrícola foi mantida praticamente a uma mesma proporção de área agricultável, de área de produção — aqui, só produção de grãos, não é na área de produção total de agricultura, e foi comentado também pelo palestrante anterior, uma área de 68 milhões de hectares, parece-me. Aqui, na área de produção de grãos, 47 milhões de hectares até 2010. Essa área, em 2013 agora, a última previsão de safra da CONAB estabelece uma previsão de área de 55 milhões de hectares. A produção parte de 1990/1991 até 2010 de 57 milhões de toneladas para 144 milhões. Em 2014, a previsão é de 188 milhões de toneladas de grãos.

Então, o que foi esse ganho em termos de produção, mantido praticamente uma alteração muito pequena na área de plantio? Sem dúvida alguma, o aumento de produtividade, que variou nesse período quase 100%. Ou seja, comparado com o aumento da produtividade no âmbito internacional, nós tivemos um aumento de quase três vezes o aumento de produtividade, que foi verificado nos outros países, na área internacional.

Então, sempre é importante chamar a atenção para o fato de que essa condição de ganho de produtividade se dá em cima de condições de agricultura. Ou seja, de preparo de solo, de fertilização, de defesa sanitária, de controle de pragas e doenças e de melhoramento genético dos cultivos.

Um das tecnologias utilizadas, ou seja, nessa busca de ganho, de aumento de produtividade, é o agrotóxico, que é um produto químico. A legislação anterior o denominava defensivo agrícola, outros o chamam de veneno utilizado na agricultura, mas a definição legal, de acordo com a Legislação Federal de Agrotóxicos, são aqueles produtos de agentes de processos físicos, químicos e/ou biológicos, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos. Ou seja, essa é a definição de



agrotóxico. É por esse produto que a gente faz toda uma avaliação, cujo histórico vou tentar trazer a vocês bem rápido.

A lei de agrotóxico, ou seja, a avaliação de agrotóxico remonta a antes de 1934. Aqui eu trouxe de 1934. Em 1934 havia um decreto de defesa sanitária vegetal que tratava da regulamentação para fins de registros e controles de uso dos defensivos agrícolas. A partir de 1976, houve um incremento da avaliação toxicológica por parte da então Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que entra no processo. E, com a Lei de Agrotóxico, de 1989, ocorre a entrada da avaliação de meio ambiente. Não que ela não fosse realizada; havia uma avaliação também dentro do Ministério da Agricultura de preocupações com questões relacionadas ao meio ambiente. Aqui, em 1989, insere-se na avaliação dos agrotóxicos a Secretaria de Meio Ambiente, então ligada ao Ministério do Interior, que, posteriormente, veio com a criação do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, passado para a responsabilidade desse órgão na avaliação das questões de meio ambiente dos agrotóxicos.

A legislação de agrotóxicos — não vou entrar em detalhe — compreende a Lei nº 7.802, de 1989, e a Lei nº 9.974, de 2000, que basicamente tratam da questão de devolução de embalagem vazia de agrotóxico; os decretos regulamentadores, que regulamentam e estabelecem todos os procedimentos que devem ser analisados e vistos pelos órgãos responsáveis pela avaliação, que têm também as instruções normativas complementares, que são avaliadas dentro de um comitê técnico de assessoramento de agrotóxico hoje estabelecido na regulamentação da lei.

Na avaliação desses produtos, temos um envolvimento direto de três Ministérios: o Ministério da Agricultura; o Ministério do Meio Ambiente, através do IBAMA; e o Ministério da Saúde, através da ANVISA. Temos também um envolvimento direto dos Estados, ou seja, a lei estabelece competências na área federal e nas áreas estadual e municipal de cada ente no processo, para fiscalização do uso e do consumo desses produtos.

Também quero tentar fazer uma abordagem meio rápida de como funciona o sistema de avaliação de agrotóxico hoje no País. Sempre que se quer registrar um novo agrotóxico, seja ele um produto químico, um processo físico ou um produto



biológico, há que se ter uma série de informações. A empresa tem que fornecer uma série de informações que são demandadas pelos três órgãos, para que se avalie a autorização de uso desses produtos.

Esses dados são gerados mediante pesquisas, que devem ser autorizadas através de um registro especial temporário, que é um registro que autoriza a realização dessas pesquisas para gerar esses dados, as informações técnicas que serão fornecidas no pleito de solicitação de registro que é feito pela empresa. Uma vez que ela dispõe de todos esses dados, todas as informações, ela protocola esse pleito simultaneamente nos três órgãos — Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente —, que vão fazer as avaliações pertinentes a cada área.

O Ministério faz a avaliação da eficácia e da praticabilidade agronômicas e das boas práticas agrícolas para o estabelecimento de resíduos. A avaliação de periculosidade ambiental é feita pelo IBAMA, que emite um laudo de uma avaliação de potencial de perigo ambiental. A avaliação toxicológica e de resíduos é feita pela ANVISA. Formados esses três pareceres, ou seja, com o parecer do Ministério da Agricultura, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde, é dada a aprovação final pelo órgão registrante.

No caso de um agrotóxico, de uso agrícola, ele é registrado no Ministério da Agricultura. O Ministério tem o aval para a emissão do certificado de registro e a aprovação final de rótulo e bula que irão ao mercado. Uma vez emitido esse registro e aprovados rótulo e bula, a empresa ainda tem que protocolar esse registro nos Estados onde ela pretende comercializar esse produto.

Por que isso? Porque compete ao Estado a fiscalização do comércio e uso desses produtos. E, para que ele efetive essa fiscalização, ele tem que ter conhecimento de quais são os produtos que vão ser comercializados no seu Estado, até para evitar o uso indevido de produtos em culturas em que eles não estejam registrados. Ou seja, não justifica registrar um produto num Estado onde não se tem tradição ou não se tem aquela cultura.

Só a título de informação, este é o número de produtos que foram registrados nesse sistema nos últimos 10 anos, ou seja, uma média de 140 ou 150 produtos são registrados anualmente. Em 2013, houve uma redução, ou seja, foram registrados



110 produtos; em 2012, 168 produtos; e, em 2014, já temos 26 produtos registrados — na sua grande maioria, produtos técnicos, produtos genéricos.

Aqui, mais ou menos um extrato do mesmo número de registros, porém com informações mais detalhadas desses produtos — o que é um produto técnico, o que é um produto técnico equivalente, o que é um produto formulado. Produtos formulados são aqueles produtos que realmente vão a campo. O produto técnico, e o produto técnico equivalente, é aquele produto que contém um novo ativo, que é avaliado com todo um perfil de toxicologia, de ecotoxicologia, para que se permita a utilização desse produto e se caracterize que ele não tem problemas do ponto de vista ambiental ou toxicológico.

Os registros de produtos técnicos equivalentes são aqueles registros de produtos genéricos, produtos que vão ser registrados utilizando os dados dos produtos de referência, que trazem o pacote completo, para evitar um gasto a mais em termos de fornecimento de pesquisas cujos resultados já se têm. Então, caracterizando um produto como equivalente, não se precisa gerar esses dados, e o registro é mais ágil.

Para se ter uma ideia em termos de mercado hoje, eu trouxe esta informação, do ano de 2012, que mostra o mercado de agrotóxicos hoje no País estratificado por Estados. Nós temos aqui nove Estados da Federação que demandam praticamente um consumo de 90% dos agrotóxicos hoje. O Estado com maior consumo é Mato Grosso, com 21%, seguido por São Paulo, só com 15%, Paraná, Goiás e Rio Grande do Sul, com uma média de 10% cada um.

Numa avaliação do mercado entre 2011 e 2012, percebe-se que há praticamente um incremento de 1% em Mato Grosso, enquanto em São Paulo há uma redução de 0,5%. Enfim, há uma tendência de se manter mais ou menos dentro dessa linha de consumo de agrotóxicos hoje no País por Estado.

Por cultura, há estratificação também. A cultura que tem o maior consumo de agrotóxico hoje é a cultura da soja, que representa quase 50% do consumo, com 47%. Em seguida, vêm a cana-de-açúcar, com 12% do consumo dos produtos, o milho, com 9%, e o algodão, com 9%.

Então, aqui já se vê que o maior volume de utilização desses produtos é nas grandes culturas. Esse também é um problema que nós temos e é uma demanda



que existe, não só aqui, como no mundo inteiro, pela dificuldade de se ter essa tecnologia para culturas de menor suporte fitossanitário, ou seja, que demandam também o controle de pragas e doenças, mas não têm produtos, e, com isso, não se pode recomendar a utilização, porque é um uso inadequado, indevido, e tem que se ter uma avaliação para fins de autorizar essa utilização desses produtos.

A título de informação, o Ministério da Agricultura vem coordenando um trabalho, o Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos — ENFISA, desde 2002. O primeiro Encontro nós realizamos em Belo Horizonte, em 2002. Esse Encontro é realizado anualmente e, neste ano, ele retorna a Belo Horizonte, depois de ter passado por todos os Estados da Federação, sejam encontros regionais ou nacionais.

Trata-se de um momento em que nós, em âmbito nacional, reunimos todos os Estados para trocar ideias, para harmonizar procedimentos de fiscalização, para discutir melhoramentos no sistema de fiscalização e para harmonizar todos esses procedimentos. O ENFISA é uma troca de experiências, uma troca de informações, é promovido pelo Ministério da Agricultura anualmente e vai ser realizado agora, de 5 a 9 de maio, em Belo Horizonte.

Aqui, para finalizar, nós temos o Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários — AGROFIT, um sistema, vamos dizer, pós-registro de informação de todos os produtos que estão registrados no Ministério da Agricultura. Ele traz informações, de todos os produtos registrados, por culturas, por ingrediente ativo. Então, é uma fonte de consulta para o agrônomo no campo, para o produtor, para o usuário, para o comerciante, garantindo, por meio de uma consulta rápida pela Internet, que aquele produto que está aqui no AGROFIT está devidamente registrado no Ministério da Agricultura, além de trazer todas as informações de registro desse produto.

Basicamente, eram essas as considerações que eu queria trazer inicialmente para o debate. Colocamo-nos à disposição na continuidade.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Dr. Júlio.

Registro a presença do Deputado Molon e do Deputado Zequinha Sarney, também presentes na nossa audiência.



Eu queria passar a palavra à Dra. Ana Maria, que é da ANVISA, para fazer as suas considerações.

A SRA. ANA MARIA VEKIC - Boa tarde a todos!

Sr. Presidente, demais colegas, agradeço a oportunidade de estar aqui conversando um pouco com vocês e falando um pouco do nosso sistema de registro de agrotóxico. Eu não vou detalhar ou trazer muitos dados sobre o registro ou sobre a forma como a lei estabelece que o registro deva ser concedido, porque o Júlio já antecipou o assunto, e eu sabia que a gente sempre se repete nesses eventos.

Então, eu vou entrar um pouquinho mais na definição de agrotóxicos. Eles estão separados em substâncias que controlam seres vivos considerados nocivos à agricultura ou a ambientes domissanitários ou, ainda, a ambientes naturais, com algumas exceções, e em herbicidas e dessecantes, que têm uma definição um pouco diferente.

Já entrando na questão da comercialização de agrotóxicos e do que isso significa em termos de impactos para a saúde, aqui temos também um pouco do que os dois colegas que me antecederam já falaram. A questão é mostrar a evolução do consumo de agrotóxicos no País. Então, em 2006, nós tínhamos 480 mil toneladas de produto comercial; em 2012, ano do último dado, já tínhamos 827 mil toneladas comercializadas, num total de 9,71 bilhões de dólares. Quanto aos dados de produção agrícola, há alguns falhando, mas são mais ou menos aquilo que o Júlio já trouxe: produção de 68,8 milhões de hectares, 65, 81 — o Júlio trouxe dados mais expressivos.

Os dados de 2013 e 2014 a gente ainda não tem disponíveis, mas a gente já sabia que o mercado de 2013 ainda cresceria e que estava previsto um investimento de 300 milhões, de acordo com fontes do SINDAG — Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola, à época, hoje do SINDIVEG — Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal, que também informa que, em 2014, com o surgimento da helioverpa, é esperado um crescimento de cerca de 15% do mercado de defensivos, ou agrotóxicos, como o Júlio mencionou ainda há pouco. Ou seja, está previsto um crescimento da comercialização desses produtos.



Aqui a fonte é a UNISINOS, do Rio Grande do Sul, e os dados são sobre a evolução das culturas geneticamente modificadas nesse período. Aqui temos dados de 2011 relativos à soja, que lidera todas as culturas geneticamente modificadas.

Estou trazendo também a comercialização de ingrediente ativo, tendência de 2009 a 2011, porque eu vou falar um pouquinho mais sobre o 2,4-D, assim como da soja geneticamente modificada, em função do momento que estamos vivendo.

Aqui, a questão da soja, especificamente da produção de soja. No mundo, temos aqui, em verde, na frente, a área plantada, em milhões de hectares, e a produção, em milhões de toneladas. Essa é a produção no mundo. Aqui temos a produção na América do Sul e, aqui, mais especificamente, a do Brasil, que é praticamente um terço da produção da América do Sul e está, mais ou menos, no mesmo patamar da produção dos Estados Unidos.

Passando para este outro gráfico, vemos mais ou menos a mesma coisa, só que agora está em evidência a produtividade: a produtividade dos Estados Unidos, especificamente, e a do Brasil, que se equivalem em termos de área plantada. Mato Grosso e Paraná já têm um diferencial, uma produtividade maior do que a média tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil.

Vou falar um pouquinho agora do 2,4-D. Por que eu estou trazendo o 2,4-D neste momento? Porque estamos vivendo uma ação do Ministério Público — tivemos ontem, pela Justiça, o julgamento que indeferiu a liminar que pedia a suspensão da comercialização do 2,4-D. Aqui, alguns dados. Ele é comercializado desde a década de 40 nos Estados Unidos e é o terceiro herbicida mais utilizado no Brasil: 5% contra 29% de glifosato e 6% de óleo mineral. Então, maciçamente o primeiro ainda é o glifosato, seguido por esses e, logo depois, pela atrazina.

Herbicidas é a categoria de produtos mais utilizada no País. O 2,4-D controla o crescimento vegetal, controla, então, o crescimento das plantas daninhas. De acordo com dados da FIOCRUZ, com as sementes resistentes ao 2,4-D, o uso pode aumentar em até 30 vezes. É um produto de classe toxicológica 1 — eu estou falando só do ponto de vista agudo. A ANVISA iniciou uma reavaliação antes de 2008 e não concluiu, essa é uma das questões do Ministério Público Federal. Nós concluímos a reavaliação até um determinado ponto, pois faltavam dados; foram determinadas restrições ao 2,4-D, que são restrições seguidas, praticamente, em



todo o mundo hoje: restringiu-se a aplicação aérea, restringiu-se o uso do produto com equipamento costal. Enfim, houve uma série de restrições, que são aquelas utilizadas no mundo todo. Esses são dados de intoxicação aguda.

Por último, uma questão que a gente ainda vem trabalhando, que é a de desregulação endócrina, imunotoxicidade e dados de reprodução. Foram entregues estudos, a gente ainda tem que revê-los.

Aqui, mostramos um pouquinho da questão do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, que é um programa coordenado pela ANVISA, com todo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Os herbicidas, via de regra, não são produtos que sejam pesquisados em monitoramento, por quê? Eles são aplicados muito no início do ciclo de produção, então não se espera que, até o consumo do alimento, você ainda tenha resíduos desses produtos herbicidas. Mas, no caso do glifosato, nós começamos a inseri-lo nos nossos programas de monitoramento porque ele é o produto mais utilizado no País. E, quanto ao 2,4-D, num ano em que ele foi pesquisado, a gente também encontrou, em laranja, resíduos acima do permitido.

No panorama de 2012, das amostras analisadas, 73% estavam com os níveis de resíduo dentro do que era esperado e 27% eram insatisfatórias. E, quando a gente diz insatisfatório, o que isso quer dizer? Com resíduos detectados acima daquilo que é permitido pela autorização na monografia da ANVISA, ou com resíduos que não são permitidos para aquela cultura. Quando a gente diz resíduos que não são permitidos para aquela cultura, não necessariamente eles vão causar um risco à saúde da população. O problema é que a gente não consegue mais saber se esse resíduo vai causar ou não um risco, porque a gente não sabe quando se vai atingir a ingestão diária aceitável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Qual é o nível admitido? Você tem ideia? Você está dizendo que a utilização está bem acima dos padrões de admissibilidade — 27%. Desculpe-me.

A SRA. ANA MARIA VEKIC - O que eu quero dizer é o seguinte: o percentual de 39% está acima. O relatório é grande porque a gente monitora em torno de 25 produtos. Então, com 39%, eu encontro resíduos detectados acima daquilo que foi estabelecido. A gente monitora mais de 180 ingredientes ativos, então fica difícil



dizer todos, mas o relatório está publicado. Especificamente, no caso do 2,4-D, que foi o único que eu trouxe, foi achado entre 0,01 e 0,05 mg por quilo do alimento.

Só para dar uma passada rápida, o LMR quer dizer o quê? É o limite máximo de resíduo que vai ser encontrado no alimento se for aplicado de acordo com aquilo que está orientado na bula. Você aplica uma quantidade “x”, você colhe o alimento, você tem um intervalo para consumi-lo. Você estudou, por técnicas analíticas, quanto você tem daquela substância. E a gente determina, junto com o LMR, a ingestão diária máxima aceitável para um indivíduo da população. Então, quando se vão acrescentando novas culturas para um produto, pode chegar o momento em que se extrapola essa ingestão diária aceitável. Nem sempre se vai extrapolar com resíduos fora do padrão especificado, mas a gente perde esse controle. São muito importantes então esses programas de monitoramento, para nos orientar sobre isso. E esses programas de monitoramento também nos permitem identificar ingredientes ativos que devam ser reavaliados, por questões de saúde.

Trago aqui os dados da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica — também como sobreposição ao que o colega do Ministério falou, o Dr. Roque —, de 2009, de intoxicações. São os últimos que a gente tem. A gente vê que a maioria das intoxicações está na faixa entre 15 e 29 anos e entre 30 e 59 anos, correspondem a mais de 50%, 60% das intoxicações detectadas. Uma coisa que surpreende também, neste total aqui, é nessa faixa de 0 a 4 anos, que é pela disponibilidade de produto que tem ou pela facilidade, seja de uso domissanitário, seja no ambiente rural mesmo.

Este dado aqui não quero que os senhores leiam, porque é um dado que a gente conseguiu junto aos Centros que fazem parte da Rede, mas é um trabalho bem recente, são dados que ainda não foram publicados. Mas tenho aqui os dados de 2013 de intoxicações por 2,4 D. São 20 casos, não é, Heloísa? Vinte casos no total, sendo que 2 desses foram tentativas de suicídio, que levaram a óbito. Os demais foram intoxicações de trabalhadores rurais.

O 2,4 D, como falei antes, é um Produto Classe 1, então, ele causa uma irritação muito grande e sensibilização dérmica. São os problemas mais frequentes que se vê. Claro que aqui a sintomatologia é bem mais difusa, mas os dois casos de óbito foram por insuficiência renal aguda.



Agora, eu vou falar um pouco também de todas as reavaliações as quais a ANVISA está conduzindo. Antes um pouco de entrar nas reavaliações, eu queria só fazer um comentário — o Júlio não chegou a fazê-lo, mas eu tenho certeza de que o Mário irá fazê-lo — a respeito da capacidade operacional dos três órgãos, que está muito aquém da demanda social que temos. Então, não estão conseguindo produzir.

A nossa Lei de Agrotóxicos não estabelece que os produtos tenham que ser reavaliados sistematicamente. Ela diz que eles devem ser reavaliados quando se perceber algum problema. Isso por um lado é positivo, porque a gente não precisa rever trabalho constantemente, coisas que não precisariam ser reavaliadas. Mas por outro lado torna mais difícil também a gente reavaliar, porque a gente tem que comprovar com muitos dados científicos aquilo que estamos propondo.

Então, a ANVISA, em 2008, elencou quatorze produtos para reavaliação. Hoje, eu digo que elencar quatorze produtos para reavaliação é uma tarefa hercúlea, para ninguém acreditar que consiga fazer com a quantidade de pessoas que a gente tem para nos auxiliar. A gente vê em países que têm muito mais gente quão difícil é conduzir uma reavaliação. Acho que o IBAMA está tendo uma experiência com alguns produtos também, e a gente se depara com uma série de problemas.

Trago aqui que, dos quatorze ingredientes ativos que foram elencados para reavaliação, nós já concluímos seis. Desses, foi mantido o registro do Acefato, com algumas restrições: exclusão de cultura, proibição de aplicação costal em estufas, alteração da Ingestão Diária Aceitável, que era um dos principais pontos — quando a gente altera a Ingestão Diária Aceitável, a gente tem que obrigatoriamente diminuir o número de culturas que são autorizadas —, e a proibição de uso domissanitário.

A Cihexatina foi banida pela reavaliação. O Endosulfan está em descontinuidade de uso progressivo, a comercialização vai ser proibida, nós vamos excluir a monografia lá mantida até 31 de julho de 2014, porque, se forem detectados resíduos, eles podem ser resíduos ainda de aplicação muito anterior. Mas o Endosulfan já saiu de mercado. O registro do Fosmete foi mantido com restrições. O Metamidofós e o Triclorfon foram restringidos.

Dos produtos que ainda falta reavaliar, concluir essas reavaliações, nós temos notas técnicas, mas não estamos prontos para liberá-las. Elas precisam ser discutidas mais profunda e tecnicamente, e é isso que a gente vem tentando fazer



ao longo desse período, com as dificuldades, que eu já comentei, por conta da demanda.

Em relação à Abamectina, um dos produtos elencados para a reavaliação, ela tem uso autorizado no Canadá, União Europeia. Nos Estados Unidos, ela está em processo de reavaliação, com previsão de conclusão em 2013. E ela não está na Lista PIC, que é uma convenção internacional que define que, para comercializar algumas substâncias que tenham algum risco à saúde, elas precisam de uma notificação. Então, a Abamectina não está nessa Lista PIC.

Quanto ao Carbofuran, na Argentina, no Canadá, no Chile, na China, na Colômbia, na União Europeia, no México e em outros, está proibido em formulações que contenham determinada quantidade de Carbofuran, quando associado ao Benomyl, ao Tyrant e acima de 10% de Carbofuran. Na Austrália, em El Salvador, no Japão, na Nova Zelândia e no Peru, está autorizada a importação, com condições específicas. Na União Europeia, não foi autorizado, e há formulações que estão incluídas na Lista.

O Forato está em processo de banimento e, no Canadá, para a batata, foi postergado para 2015, porque não existem alternativas agrônômicas. Na União Europeia não está autorizado. Nos Estados Unidos, há medidas mitigadoras e não está incluído na Lista PIC.

O Glifosato está autorizado na Austrália, no Canadá, na União Europeia — onde foi autorizado, mas está em reavaliação no momento —, e ele não foi incluído na Lista PIC. É um produto que a gente não vê restrição em praticamente nenhum lugar. A União Europeia deve estar agora concluindo a reavaliação do Glifosato.

Quanto ao Lactofem, vou dizer onde ele não é autorizado, porque é mais fácil: não está autorizado na União Europeia e em vários outros países. Nos Estados Unidos, está em pendência de registro, em revisão.

O Paraquat não é autorizado na União Europeia, mas é autorizado na Austrália, Canadá, Nova Zelândia e Estados Unidos.

Quanto à Parationa Metílica, na Argentina, na Bulgária, no Canadá, em Cabo Verde, no Chile, na União Europeia, no Japão e em outros, há proibição de formulações em alguma determinada concentração. E na Austrália, Camarões, China, Colômbia, Costa Rica, ele tem limitações em algumas formulações. Nos



Estados Unidos, há medidas mitigadoras, tais como, sistema fechado, proibição de aplicação aérea, enfim, algumas restrições.

E, quanto ao Tyrant, há restrição de formulação nesses mesmos países da Parationa; autorização de importação sob condições para Austrália, El Salvador, Japão, Nova Zelândia e Peru. Os Estados Unidos estão autorizados e não têm formulação incluída na relação da Lista PIC.

Esses dois produtos foram incluídos na reavaliação da ANVISA: o primeiro, por decisão judicial, então, nós estamos tendo que passar na frente de todos os outros, e estamos promovendo essa reavaliação no momento. A Austrália tem prioridade para ser reavaliada, devido à preocupação com danos à saúde. Na União Europeia, ele está autorizado. A revisão dele foi concluída em 2011. Nos Estados Unidos, foram feitas medidas mitigadoras para uso.

O 2,4 D está em reavaliação na Austrália, Estados Unidos, e ele está autorizado na União Europeia, no Canadá e em todos os outros países. Só tem um país onde ele tem restrição de comércio, que é o Butão.

Era isso que eu queria trazer aos senhores. Sei que a situação das reavaliações é a que está pegando, por isso, a trouxe. Mas me disponho, depois, se houver interesse ou qualquer outro questionamento que tenha passado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Ana. Eu queria imediatamente passar a palavra ao Dr. Márcio Freitas, mas antes queria convidar o Deputado Molon a assumir a Presidência dos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Márcio Freitas.

O SR. MÁRCIO FREITAS - Boa tarde a todos!

Queria agradecer inicialmente o convite desta Comissão para estar mais uma vez aqui. Cumprimento todos da Mesa; a Presidência da Mesa, pela condução dos trabalhos; e os colegas que me antecederam aqui.

Depois da apresentação do MAPA e da ANVISA, pouco me resta comentar em relação ao processo em si de registro. Mas eu gostaria de destacar algumas questões em relação à problemática que nos traz a esta Mesa aqui hoje. Na verdade, nós estamos discutindo aqui a questão do consumo e do uso de agrotóxico no Brasil. E, para a gente poder discutir esse tema, eu acredito que nós tenhamos, necessariamente, que fazer algumas identificações de onde nós temos problemas e



como está a legislação brasileira de regulação do uso de agrotóxicos e do consumo de agrotóxicos no Brasil.

Então, não sei se ficou claro a todos, aos que não são afetos a essa área, no Brasil, como a legislação estabelece os papéis e os passos. Nós temos um primeiro passo, que foi comentado aqui, bem ilustrado pelo Dr. Júlio, que é o registro do produto. Quer dizer, a condição para que o produto no Brasil chegue ao mercado, à prateleira passa pelo registro, e o registro passa por essa avaliação dos três órgãos. Então, não havendo condições de registro do produto, ele não entra no mercado. E ainda temos aquele outro artifício colocado pela Dra. Ana, da ANVISA, que é o da reavaliação, quando um produto registrado apresentar algum indício de problema que não tenha sido percebido durante a avaliação.

A segunda questão que nós temos é o uso desses produtos pela agricultura. E aí temos o controle de uso, que é feito nos Estados, temos um regramento: o produto precisa ser receitado por um engenheiro agrônomo, precisa haver um receituário agrônômico indicando o uso daquele produto para determinada cultura, em determinadas condições. Então, assemelha-se ao controle de medicamentos que nós temos. Quer dizer, temos uma condição, que é o medicamento ir para a farmácia, e um segundo instrumento de controle, que é ele sair da prateleira da farmácia e chegar ao usuário do produto — que passa por uma avaliação técnica, no caso do medicamento, pelo médico, e, no caso do produto agrotóxico, pelo engenheiro agrônomo, quando esse uso for agrícola. Nós temos agrotóxicos utilizados para finalidades não agrícolas também, e há toda uma discussão, inclusive na área ambiental, quanto à regulamentação disso. Então, é importante nós destacarmos aqui papéis que estão estabelecidos para os entes da Federação e os diversos instrumentos de controle.

Além disso, nós temos um terceiro problema. Então, nós temos um problema que é aceitar que o produto venha para o Brasil, o segundo é como esse produto vai ser utilizado lá, e o terceiro é o uso ilícito, que foi comentado aqui, a questão de contrabando, de estoques de produtos obsoletos — ficam muitas vezes estocados no campo, gerando problemas também.

Eu vou tentar abordar, sob a ótica desses três segmentos de controle, como se dá a atuação da área ambiental, que é o que eu posso trazer aqui para contribuir



para esse debate. Do ponto de vista de registro, já foi comentado o papel dos três órgãos, como nós trabalhamos, etc. O que é importante a gente entender? Diferentemente do processo de saúde pública, o processo de avaliação ambiental tem algumas nuances que o diferem. A finalidade é a mesma, certificar a confiabilidade, a segurança, do ponto de vista ambiental, para o usuário do produto. Mas, se, na área da saúde, a preocupação é com a espécie humana — e nós não temos muita diferença de comportamento na saúde humana, em qualquer lugar onde o ser humano esteja presente, naturalmente existem algumas diferenças de comportamento em função de etnias, etc. —, do ponto de vista ambiental, as diferenças são brutais. Então, eu não posso simplesmente importar uma avaliação que foi feita num país e dizer que um produto que foi proibido nos Estados Unidos tem que ser proibido no Brasil, ou, se ele foi permitido na Austrália, tem que ser permitido no Brasil. Por quê? Porque as condições ambientais são completamente diferentes nesses países: clima, biomas, espécies, biodiversidade, suscetibilidade das espécies para as quais eu estou avaliando o produto.

Nós vimos trabalhando no IBAMA, historicamente, desde 1989, com o que o Dr. Júlio comentou, que é a nossa avaliação de periculosidade. Isso significa avaliar o quanto um produto é perigoso ao meio ambiente. A própria legislação, quando estabeleceu restrição para o registro de produto, estabeleceu, para a área da saúde, condições de corte bem definidas — se o produto é teratogênico, carcinogênico, etc. Para a área de meio ambiente, ela simplesmente diz: “*Se o produto for perigoso, nocivo ao meio ambiente*”. Bem, perigoso ao meio ambiente todo produto é. Quando é que ele é nocivo ao meio ambiente? A lei não estabelece essa linha de corte.

Então, do que nós precisamos para poder estabelecer com maior segurança essa questão? Eu estou falando ainda do registro, não estou falando do uso. Na questão do registro, é muito importante, para a área ambiental, nós termos um conhecimento mais aprofundado dos diversos biomas e das diversas condições de aplicação dos produtos em cada um desses biomas, para que possamos fazer uma avaliação de risco, e não de perigo, em relação a isso. É mais ou menos isso que os países mais desenvolvidos fazem do ponto de vista de linha de corte na questão ambiental. Não é tanto uma questão de toxicidade intrínseca do produto, mas sim de como ele é utilizado no meio ambiente e que risco ele traz dependendo de que



ambiente for este. Se eu tenho água subterrânea, mais presente, mais suscetível, se eu não tenho, se as espécies que estão sendo ameaçadas ali estão mais expostas à questão da agricultura ou não.

E do ponto de vista ambiental, o impacto da agricultura é uma questão muito importante, porque além da questão que já foi comentada aqui, que nós estamos... A nossa agricultura é baseada numa agricultura intensiva de monocultura. Por si só, isso já significa uma perda de habitats naturais significativa. A expansão dessa fronteira agrícola para biomas que antes a gente não tinha, essa atividade sendo praticada — e quando eu digo antes são 10, 20 anos atrás —, se a gente pensar em como era o cerrado há 20, 30 anos, sem a soja, como é hoje, a gente fica pensando: *“Bom, onde estão as espécies nativas que antes tinham seus habitats preservados?”* Eles naturalmente têm que migrar para dentro da lavoura por uma questão de sobrevivência. E aí nós vamos ter uma exposição maior, um risco maior à preservação dessa biodiversidade, sem contar que ela já é menor em função da alteração do habitat.

Então, a questão do ponto de vista ambiental já no registro é bastante complexa. A gente vem trabalhando, o IBAMA vem trabalhando nesse sentido, do ponto de vista de reforçar as nossas equipes, como foi colocado pela Dra. Ana Maria com muita propriedade. Quer dizer, nós temos hoje esse crescimento da agricultura brasileira acrescida ou com correspondente aumento da demanda por registro de agrotóxico que fez com que nos últimos 4 anos a nossa demanda praticamente dobrasse e a nossa capacidade de avaliação, o nosso *staff* de avaliação praticamente permanece o mesmo.

Então, nós temos um déficit de atendimento ao interesse da agricultura e ao interesse das empresas que registram agrotóxicos e um compromisso de, apesar dessa demanda, apesar dessa pressão, não perder qualidade na avaliação e na efetividade da nossa avaliação.

Então, o IBAMA tem investido tanto na questão de capacitação — hoje pela manhã começou um terceiro módulo de um curso de avaliação de risco que nós estamos fazendo —, como vem trabalhando com avaliação de risco especialmente no seu processo de reavaliação. Vocês devem ter acompanhado a questão das



abelhas, dos neonicotinoides. Nós estamos com um produto já em reavaliação que é o imidacloprid.

Acredito que amanhã ou depois deva estar sendo publicado já o início da reavaliação de mais dois produtos, que são o tiametroquissan e clotianidina, também com uso associado a essas questões de risco aos polinizadores, ao serviço ambiental de polinização, que é um serviço que tem uma importância econômica fantástica para o País, e para própria agricultura.

Então, do ponto de vista de registro, o IBAMA vem trabalhando nesta linha de implantar ferramentas de avaliação de risco, de incrementar o seu *staff*. Nós tivemos este ano mais quinze novos analistas sendo contratados, é bem verdade que perdemos cinco para a ANVISA, que fez um concurso depois do nosso, mas continuamos investindo nessa capacitação, nessa formação de pessoal, além do que investindo também no aperfeiçoamento dos nossos instrumentos de regulação.

E aí eu quero dizer que, a meu ver, em que pesem as dificuldades e as fragilidades que nós temos, e no caso ambiental principalmente de falta de informação, de pesquisa, de conhecimento sobre a nossa biodiversidade, eu não acho que esse seja o grande problema do País hoje. Eu acredito que, do ponto de vista do registro, pelo que nós temos visto, pelos fóruns de que a gente participa, pelas discussões que a gente tem com outros países, a gente vê que o que a gente pratica aqui no Brasil é muito próximo do que é praticado no restante do mundo, principalmente do mundo desenvolvido.

O risco que nós temos hoje é o contrário, é um risco de desregulamentação. Existe uma tendência, por conta de nós não atendermos a essa demanda da indústria, de que a gente desregulamente, que a gente “agilize” o processo de registro, aí sim nós vamos estar perdendo qualidade e talvez até mercados do ponto de vista das barreiras não tarifárias para os nossos produtos no exterior. Então essa é uma questão.

A segunda questão que eu reputo mais importante e de maior dificuldade de contorno é a questão do uso dos agrotóxicos. E aí nós passamos por um problema, que todos nós conhecemos, que é o problema da qualificação da mão de obra no Brasil. Se nós vamos para a qualificação da mão de obra na área rural, esse problema é mais grave do que já é nas áreas urbanas deste País.



Nós temos uma relação com o agrotóxico, com o veneno, que pode ser vislumbrada na nossa casa, nos produtos domissanitários. Como é que a gente lida com o combate ao mosquito dentro de casa? É comum nós vermos as pessoas aplicarem aquilo até ver o mosquito cair no chão. A concentração do que está sendo colocado no ar não tem nada a ver com aquela recomendada pela bula ou pelo rótulo do produto, que ninguém lê. Se isso acontece nas nossas casas, imaginem num ambiente rural, onde não há preocupação mais direta com o efeito do agrotóxico e não há uma relação mais direta com o que está acontecendo no entorno! E a gente está falando de água, está falando de solo, está falando de outros elementos que são menos palpáveis do que uma criança dormindo no quarto onde nós estamos aplicando inseticida, por exemplo.

Então, esse é um problema sério no País que eu acho que temos que contornar por duas vertentes. A primeira é, sem dúvida, a assistência rural e a melhor capacitação do nosso homem do campo, do agricultor de uma maneira geral, para que ele também se modernize em relação ao conceito de como usar o agrotóxico, de que forma utilizá-lo.

A segunda questão é nós também termos instrumentos de mitigação de risco. Nos países desenvolvidos, existe toda uma programação de capacitação e certificação para os aplicadores de agrotóxicos. Não é qualquer um que aplica agrotóxico, e não é qualquer produto que pode ser aplicado por qualquer um. Então, a capacitação mais formal do ponto de vista de, de fato, haver uma certificação para esse uso e um organismo que certifique que determinado aplicador tem capacidade para fazer aquilo vai evitar que a gente conviva no País com situações como a gente convive, por exemplo, no caso na aplicação aérea. Tivemos aí vários casos de acidentes e de situações indesejáveis, que demonstram uma falta de capacitação do aplicador, muitas vezes da forma como é controlado isso, etc.

A terceira questão... Só estou levantando pontos para a gente discutir; naturalmente não tenho a menor pretensão de esgotar esses pontos, mas simplesmente de levantar que nós precisamos abordá-los de diferentes maneiras, com diferentes soluções para cada um deles. A terceira questão é a da fiscalização, do controle e, principalmente, da fiscalização de um problema que eu acredito que



seja mais grave: o uso ilegal de agrotóxicos, que é tanto a importação quanto o uso não recomendado ou não autorizado do agrotóxico.

Esses são problemas muito sérios, porque aí, de fato, nós não temos controle algum. Se nós pegarmos um agrotóxico que está indicado para uma cultura e o aplicarmos em outra, sabe-se lá o que isso vai trazer do ponto de vista de consequência de saúde e meio ambiente. Por outro lado, se nós continuarmos contrabandeando produtos do Paraguai, da Argentina, do Uruguai, através das nossas fronteiras secas, por uma questão única e exclusivamente de oportunidade de custo para o agricultor, nós vamos colocar em risco inclusive a nossa competitividade agrícola no futuro.

Nós temos feito também, no IBAMA, ações nessa área, principalmente de controle de ilícitos, e temos feito alguns acordos com as entidades responsáveis pelo recolhimento de embalagens de agrotóxico, no sentido de dar destino adequado a esses agrotóxicos ilegais e às suas embalagens encontradas no País.

Eu não vou me alongar mais, meu tempo acabou, mas eu só gostaria de levantar essas questões e esses enfoques distintos para problemas distintos, para que a gente possa, de fato, evoluir, principalmente na regulamentação, na regulação dos agrotóxicos, minimizando os problemas que a gente enfrenta hoje.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Presidente Molon...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Pois não. Com a palavra o Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Presidente, primeiro eu gostaria de parabenizar o autor deste requerimento, Deputado Adrian, que não sei por qual razão não está aqui presente, mas é muito oportuna esta reunião aqui. Infelizmente, ela se dá num dia tumultuado. Isto aqui era para ser um dia de quinta-feira de manhã, para a gente ficar até tarde discutindo, exaurindo os temas. Eu mesmo cheguei atrasado e vou sair cedo porque tenho uma reunião de Líderes. Tentei ficar o máximo possível, mas agora fui chamado. Daí por que pedi a palavra interrompendo as palestras.

Gostaria de dizer, Presidente Molon, que nós estamos vivendo um momento especial no Brasil, um momento em que algumas forças econômicas importantes,



segmentos dessas forças econômicas importantes querem impor o seu negócio acima dos interesses brasileiros. Assim como está acontecendo com a FUNAI, que está sendo enfraquecida para que ela não possa mais cumprir com as suas funções constitucionais, legais, e, dessa forma, fragilizar os direitos dos índios, está acontecendo também com a ANVISA no que diz respeito à liberação não somente de agrotóxicos mas também de medicamentos que interessam às grandes indústrias farmacêuticas brasileiras.

Daí é importante que o Congresso firme uma posição muito clara a favor do fortalecimento das nossas instituições. Eu já ouvi dizer que querem retirar competência da ANVISA — desregulamentar é a palavra chave hoje — para afrouxar a legislação, para burlar a legislação, para não se ter consideração com o consumidor, com a natureza, para desconsiderar os direitos difusos da sociedade.

Nós, infelizmente, não temos muito tempo para nos pronunciarmos a respeito de algumas questões. Inclusive, eu estava conversando aqui com o nosso assessor, e nós vamos fazer um requerimento de informações, porque está muito tumultuado, nós não vamos ficar aqui, não vai ter ninguém para fazer as perguntas, e nós vamos perder essa grande oportunidade.

Por outro lado, evidentemente, gostaria também de ouvir o contraditório. Eu aprendi, desde cedo, a ouvir o contraditório, a ouvir as opiniões, a respeitar os argumentos e, se fundamento eles tiverem, até mesmo me dobrar a eles. Nesse caso, acho muito difícil, mas, de qualquer forma, gostaria muito de aproveitar essa oportunidade para ouvir o contraditório. Mas vou tomar o cuidado, já que esta audiência pública está sendo transmitida pela Internet, e vou olhar aquilo que vai ser discutido ainda no futuro.

Gostaria de reafirmar que é inaceitável que o Brasil hoje seja o maior consumidor de agrotóxico do mundo. Estamos na frente até dos Estados Unidos, que é o país que mais produz, e produz em situações até mais difíceis do que a nossa, situações de terra, de temperatura, de clima, enfim. Mesmo assim, nós estamos na frente, e estamos usando produtos que em outros países mais avançados estão proibidos.

Eu defendo o princípio da precaução. O princípio da precaução é aquele em que todo elemento agrotóxico, por exemplo, ou todo transgênico é potencialmente



prejudicial à saúde e à natureza. Os estudos é que têm que provar que eles não o são. Então, se um país já decidiu — e aí eu discordo do nobre companheiro Márcio Freitas — negar, porque faz mal à saúde humana, ou porque atinge o meio ambiente dele, o princípio da precaução nos aponta que a gente também deve ter muita cautela em contrariar esses argumentos, porque o ser humano de qualquer forma é o mesmo em qualquer lugar, pode mudar a cor, pode mudar o tamanho, pode mudar a raça, o conhecimento, mas ele é o mesmo, o DNA histórico é o mesmo. A natureza é diferente, concordo plenamente, mas esse princípio da precaução deve ser muito mais para aqueles que foram liberados lá serem avaliados aqui. Aqueles que já estão proibidos lá fora, onde as circunstâncias dos biomas são mais frágeis, evidentemente devem ser olhados com toda cautela aqui.

Eram essas, Sr. Presidente, as observações que eu gostaria de fazer, parabenizando todos aqui, os que já expuseram, os que ainda vão expor, e pedindo desculpas. Infelizmente eu não sabia, soube hoje de manhã desta audiência pública. Não foi em um horário nem em dia adequados, mas, da mesma forma, estamos discutindo esse assunto, e creio que o Congresso vai se aproximando desse tema tão importante para o desenvolvimento, para a agricultura e para a saúde das pessoas aqui no nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Deputado Sarney Filho, quero cumprimentar V.Exa. pela manifestação. V.Exa. é Líder do seu partido e, naturalmente, não pode faltar ao Colégio de Líderes, sob pena de o partido de V.Exa. não ficar representado nas decisões sobre a semana. Eu entendo e comungo das preocupações que V.Exa. manifestou. Não sou membro desta Comissão, mas vim pelo interesse que o tema me despertou também. Há outros assuntos relativos a isso em pauta na Casa. Por exemplo, na Comissão de Constituição e Justiça, V.Exa. se lembra da nossa luta contra a aprovação das sementes Terminator, que é um tema correlato; embora não seja idêntico, tem relação com isso. Há preocupação com os efeitos disso sobre a segurança alimentar brasileira, sobre a saúde da população brasileira.

Quero agradecer aos expositores desta primeira Mesa — já vamos passar à segunda — e dizer que os números chamaram a atenção de todos nós. São



números assustadores, apesar de não haver um aumento da área cultivada no País que justifique o aumento do uso de agrotóxicos. Vi num dos cálculos, salvo engano da Dra. Ana Maria, que nós passamos de uma média de 7 quilos por hectare, em 2006, para 10,1 quilos por hectare, em 2011. Quer dizer, o que está havendo é um aumento do uso por hectare. Se isso acontece com regulamentação, imaginem sem regulamentação. Se o Brasil já é campeão mundial no uso de agrotóxicos com regulamentação, imaginem se não a tivermos. De forma que os dados aqui apresentados nos trazem uma séria preocupação.

Eu não vou fazer as perguntas agora para não atrapalhar o andamento da nossa audiência pública, sobretudo porque o nosso Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, foi quem organizou a pauta, e eu não quero atrapalhar o que ele preparou. Mas quero deixar uma preocupação para o Ministério da Saúde que diz respeito não apenas à incidência de câncer naqueles que diretamente manipulam agrotóxicos, como também a pergunta para uma eventual próxima audiência pública ou para algum órgão ao qual V.Exa. possa enviar as informações: em que medida os estudos apontam o aumento de câncer pelo consumo de agrotóxicos nos alimentos, coisa que nós ouvimos falar, mas carecemos de dados científicos? Se há estudos do Ministério da Saúde ou das nossas universidades sobre isso, seria importante que fossem encaminhados à nossa Comissão, já que este debate não termina aqui agora, apenas começou e avança hoje nesta audiência pública. Não vou pedir a V.Exa. que responda para não atrapalhar o andamento dos trabalhos, apenas deixo essa preocupação registrada.

Novamente agradeço aos membros desta primeira Mesa. Vamos desfazê-la e convidar os próximos expositores para que assumam seus lugares na primeira fila, agradecendo a todos a disponibilidade de dividirem conosco os seus conhecimentos.

Muito obrigado, em nome da Câmara dos Deputados e da Comissão de Meio Ambiente, da qual não sou membro, mas que eu parableno por esta audiência pública. *(Pausa.)*

Convido a Sra. Ana Cláudia de Araújo Teixeira, Pesquisadora da Associação Brasileira de Saúde Coletiva — ABRASCO; o Sr. Reginaldo Minaré, Assessor Legislativo da Confederação Nacional da Agricultura — CNA; o Sr. José Wilson de



Sousa Gonçalves, Secretário de Políticas Sociais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG; a Sra. Sílvia Fagnani, Diretora de Assuntos Regulatórios Internacionais do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal — SINDIVEG; e o Sr. Marciano Silva, Membro da Campanha Permanente contra o Uso de Agrotóxicos e pela Vida.

Sejam todos muito bem-vindos e obrigado pela presença. *(Pausa.)*

Nos mesmos termos adotados pelo nosso Presidente, o Deputado Arnaldo Jordy, a primeira a usar da palavra, pela ordem previamente escolhida, é a Sra. Ana Cláudia de Araújo Teixeira, Pesquisadora da Associação Brasileira de Saúde Coletiva — ABRASCO, que tem uma apresentação a fazer.

A SRA. ANA CLAUDIA DE ARAÚJO TEIXEIRA - Boa tarde a todos os presentes. Também em nome da ABRASCO, gostaria de agradecer à Comissão pelo convite para estar aqui hoje. Vou fazer uma fala do ponto de vista da saúde coletiva, mostrando os impactos do modelo de produção agrícola do agronegócio na saúde e no ambiente.

(Segue-se exibição de imagens.)

Via de regra, entendemos saúde apenas como a ausência de doença, mas, do ponto de vista da saúde coletiva, a saúde depende de muitos outros fatores: da alimentação, da educação, da renda, do trabalho, da terra, da moradia, do ambiente saudável, do lazer, da cultura, do transporte, da liberdade e das políticas públicas econômicas e sociais. Em última instância, está associada com o modelo de desenvolvimento adotado pela sociedade, com o modo de produção e de consumo, com as relações internacionais neste mundo globalizado, com as relações com a natureza e com as relações sociais. E temos visto muitas situações de desigualdades e de injustiça.

Qual é a essência da ideia de desenvolvimento na sociedade capitalista? O desenvolvimento traz uma ideia do que é o crescimento ilimitado da produção e das forças produtivas, o objetivo central da vida humana. Baseia-se no domínio da natureza e do trabalho humano. A terra e todos os recursos e bens da natureza são considerados mercadorias e são explorados sem limites, não só para atender às necessidades humanas, mas para satisfazer os lucros dos empreendimentos e dos empreendedores.



Então, qual é o papel que o Brasil hoje tem desempenhado no contexto do capitalismo avançado? Sabemos que a nossa economia, segundo estudos do IPEA, tem mudado o perfil da pauta de exportações. Entre 2007 e 2010, as *commodities* avançaram de 41% para 51% no total dos produtos vendidos pelo Brasil, de modo que o Brasil tem ocupado esse lugar de exportador de *commodities* no contexto do capitalismo avançado. Isso ocorre num contexto de reprimarização da economia, de acordo com Boaventura Santos, que faz o seu prefácio no *DOSSIÊ ABRASCO — Parte 3*, afirmando aí um modelo da modernização agrícola conservadora e da monocultura químico-dependente.

A soja, a cana-de-açúcar, o algodão, o tabaco e os eucaliptos são exemplos desses cultivos, que cada vez mais vêm ocupando as terras agricultáveis no nosso País, consumindo cerca de metade dos mais de 1 bilhão de litros de agrotóxicos atualmente despejados em nossas terras. Temos dados que mostram que o processo produtivo agrícola brasileiro está cada vez mais dependente dos agrotóxicos, como já foi já mostrado aqui, e dos fertilizantes químicos.

Também já foi dito aqui que o Brasil ocupa o lugar de primeiro consumidor, campeão mundial no consumo de agrotóxicos desde 2008. Alguns dados mostram, por exemplo, a produção agrícola e consumo de agrotóxico e fertilizantes químicos nas lavouras do Brasil de 2002 a 2011. Essas curvas mostram que o consumo de agrotóxicos está muito relacionado com a extensão de áreas ocupadas pelo agronegócio e com suas implicações para a saúde humana e para os trabalhadores e suas famílias.

Vários estudos e pesquisas realizados no Ceará, no Mato Grosso e em outros Estados do País mostram os impactos que esse modelo tem trazido para a saúde humana, para os trabalhadores e para as comunidades atingidas, impactos esses que vão desde o comprometimento da segurança alimentar — e aí vem a questão da desnutrição —, a elevação da mortalidade infantil, o aumento da vulnerabilidade a doenças, a proliferação de inúmeros riscos ambientais, a introdução de novos processos produtivos.

A gente tem também problemas de acidentes de trabalho, riscos ocupacionais, cânceres, intoxicações agudas, intoxicações crônicas, introdução de novos padrões e hábitos. É importante verificar que esses estudos também mostram



que, quando existem grandes fazendas do agronegócio, trabalhadores que migram de outros territórios para trabalhar nessas fazendas levam também novos hábitos, e muda todo um contexto na cultura local.

Hoje, o que a gente vem observando acontecer são as favelas rurais. Pequenas comunidades muitas vezes se tornam “desenvolvidas” — entre aspas —, justamente porque uma nova cultura se instala ali. Aí vem o problema das drogas, da violência, das doenças sexualmente transmissíveis, da gravidez precoce, enfim, toda uma transformação do modo de vida dessas comunidades.

Além da desarticulação da agricultura familiar camponesa, há exploração da força de trabalho, aumento da vulnerabilidade dessas populações e, claro, degradação ambiental, como a contaminação das águas subterrâneas, a contaminação das águas para consumo humano e a perda da biodiversidade. Todos aqueles microorganismos que fazem parte da fauna e da flora acabam sendo extintos, muitas vezes.

Aqui a gente tem um gráfico que mostra o consumo de agrotóxicos, intoxicações notificadas ao SNVS de 2005 a 2009. Essa barra amarela tem o ingrediente ativo; esse tracinho mostra a área plantada e a incidência de intoxicações por habitante. A gente percebe que a curva é muito parecida, a taxa de consumo de agrotóxicos acompanha a incidência de intoxicações nessas áreas plantadas.

Os impactos para a saúde repercutem de uma forma que a cada 1 dólar gasto na compra de agrotóxicos pode custar aos cofres públicos 1,28 dólares com o trato das questões relacionadas com agravos, intoxicações, internações e muitos outros problemas de saúde. Acaba que o SUS vai arcar com esse problema para resolver.

O que temos visto em nossas pesquisas? Analisando do ponto de vista da determinação social do processo de saúde e doença, o Estado brasileiro tem sido muito forte no apoio ao agronegócio, com as isenções fiscais. Para termos uma noção, em vários Estados do Brasil, essa isenção chega a ser de 60%. No Estado do Ceará, por exemplo, essa isenção chega a ser de 100% para a circulação, produção e distribuição desses produtos. Então, além de favorecer com esses estímulos fiscais, todos os danos relacionados com a intensa utilização de



agrotóxicos pelo agronegócio vão, certamente, cair nas mãos do Sistema Único de Saúde. Além disso, há as flexibilizações na legislação ambiental, e por aí vai.

Por outro lado, o Estado tem sido mínimo no que diz respeito à reforma agrária, aos incentivos para a agroecologia — produção de base agroecológica —, à investigação da violência no campo, à fiscalização e ao monitoramento da utilização de agrotóxicos, a todas as regulações e regras de aplicação do receituário agrônômico e também ao financiamento do SUS. Nesses territórios onde o agronegócio se instala, a gente não vê, na mesma medida, uma organização do Sistema Único de Saúde no que diz respeito à assistência à saúde e às ações de vigilância da saúde. Então, esses trabalhadores do agronegócio, por exemplo, que são agricultores familiares, cujas terras foram desapropriados, passam a ser empregados do agronegócio, e o Sistema Único de Saúde sequer os reconhece como trabalhadores expostos a esses produtos, como também não reconhece todo o contexto social de risco em que vivem suas famílias nessas comunidades. Então, a gente questiona o papel do Estado brasileiro e a quem o Estado brasileiro realmente deve servir.

A ABRASCO, diante de todo esse contexto sobre os agrotóxicos, realizou um grupo de diálogos e convergências, envolvendo vários GTs, a partir de várias pesquisas realizadas no Brasil, com três dossiês. A Parte 1 do dossiê trata dos “Agrotóxicos, saúde alimentar e nutricional”; a Parte 2 traz o tema “Agrotóxico, saúde, ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade”; a Parte 3 traz “Agrotóxicos, conhecimento popular construindo a ecologia de saberes”. Esse dossiê traz uma síntese de várias pesquisas realizadas no Brasil, além de outros relatórios e estudos também divulgados pela ANVISA e por outros órgãos que têm tratado a questão dos agrotóxicos. Foi lançado no Congresso da ABRASCO em Porto Alegre.

Alguns dados do PARA — Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos —, que constam na primeira parte do dossiê da ABRASCO, mostram que, de 235 ingredientes ativos pesquisados em 18 alimentos, 28% tinham amostras insatisfatórias e 35%, amostras satisfatórias com resíduos.

Aqui são outros dados do PARA de 2013, mostrando essa insatisfação, em termos de presença de resíduos de agrotóxicos em 36% dessas amostras verificadas.



Aqui são alguns produtos que estão acima do limite permitido: pimentão, alface, morango, pepino, cenoura, entre outros. É importante a gente compreender que esse modo de produção tem alcance para além do território, haja vista os dados do PARA, que mostram que os alimentos que nós estamos consumindo também estão contaminados.

Aqui também fala do número de amostras analisadas, com resultados insatisfatórios do PARA de 2011. E, aqui, a lista dos agrotóxicos com uso irregular detectado em amostras insatisfatórias — também relatório de 2011. Há vários produtos.

Pesquisa em Mato Grosso mostra a presença de agrotóxicos em leite materno, o que é muito grave. Isso também consta no dossiê, Parte 1.

Aqui a gente tem toda uma discussão sobre a questão do desenvolvimento, meio ambiente, sustentabilidade, modernização agrícola conservadora, impactos socioambientais e a questão do Estado brasileiro, na Parte 2 do dossiê da ABRASCO.

A terceira parte do dossiê traz a voz das comunidades e populações atingidas por esse modelo em vários territórios e regiões do nosso País. Por exemplo, num mapa feito por uma comunidade de Lagoinha, no Ceará, ela própria reconhece o seu território e mapeia suas vulnerabilidades e potencialidades. Em termos de vulnerabilidades, ela aponta claramente o problema da pulverização aérea que é feita para o combate a uma praga da banana. As comunidades estão atentas ao que está acontecendo em seus territórios.

Aqui mostra a questão dos perímetros irrigados. Percebemos ali os aviõezinhos de pulverização aérea. E quando perguntamos às comunidades o que ameaça a vida, elas relacionam: agrotóxicos, desmatamento, pulverização aérea, plantações. Lá temos plantações de melão, banana, abacaxi. Enfim, são vários os problemas relacionados com esse modelo de produção agrícola que têm afetado diversas comunidades por este Brasil afora.

Do ponto de vista da saúde coletiva, importa-nos saber qual é o contexto de risco. Concordando com a fala do Deputado que estava aqui há pouco, precisamos pensar no princípio da precaução e não esperar que os danos ocorram, que os



agravos ocorram, que as doenças ocorram — e elas já estão ocorrendo de fato —, para tomarmos medidas cabíveis.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alessandro Molon) - Nosso agradecimento à Sra. Ana Cláudia de Araújo Teixeira, pesquisadora da ABRASCO — Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

Passo agora a palavra ao Sr. Reginaldo Minaré, Consultor da Confederação Nacional da Agricultura — CNA para a regulamentação de agrotóxicos.

O SR. REGINALDO MINARÉ - Boa tarde a todos! Boa tarde, Deputado Alessandro Molon! Agradeço pela oportunidade de a CNA apresentar sua posição para com esse tema, que é bastante difícil de ser abordado. Esse tema, ao mesmo tempo em que é muito simpático para quem dele faz crítica, é bastante antipático para aqueles que o defendem. Eu vou aqui ficar um pouco mais na área da antipatia, e os motivos eu vou apresentar.

Nós temos um histórico de área e produção ocupada pela agricultura no Brasil, de 1977 a 2013, que mostra que a área aumentou bem menos, e a produção aumentou bem mais por hectare, e é nesse universo de área e produção que ocorre o uso de agrotóxicos. Às vezes as pessoas fazem uma conta um pouco equivocada do volume de uso de agrotóxicos. Se houve aumento nesse volume de área, por que aumentou mais o volume de agrotóxicos? O aumento do uso de agrotóxicos não se dá especificamente e apenas pelo uso da área. Ele se dá mais pelo surgimento de pragas do que pelo aumento de área. Se a gente retirar a ferrugem asiática da soja, o bicudo do algodão, a mosca branca do feijão, provavelmente, vamos reduzir significativamente o mercado de agrotóxicos. Então o conjunto tem que ser analisado, não só de área e produção. Tem-se que ver a incidência de novas pragas que vão surgindo. A helioverpa, por exemplo, até pouco tempo, não era um problema, agora já é um grande problema. Vincular o aumento de agrotóxico ao aumento de área não é uma conta que passa pelo crivo da boa matemática.

No Brasil, nós temos uma peculiaridade, ser um produtor em larga escala em clima tropical. A nossa agricultura não se deu de forma natural. Ela precisou ser construída. E essa construção se deu com o uso do instrumental da revolução verde, que não é um instrumental desenvolvido no Brasil. O crédito não deve ser



dado apenas à área científica brasileira — isso já veio pronto da Europa, dos Estados Unidos e de outros lugares —, mas também ao esforço conjunto da EMBRAPA, das universidades e dos produtores rurais brasileiros. Fazer agricultura nos trópicos não foi e nem é uma tarefa trivial. O clima quente e húmido dos trópicos produz uma maior quantidade e variedade de insetos e pragas, com isso, nossa agricultura só prosperou devido ao uso de insumos modernos, pelo menos dentro desse modelo que a gente usa. Num clima tropical, o volume de pragas que se conhece do arroz e milho chega a 550 no arroz e a 125 no milho. Num clima temperado, esse número cai para 54 e 85. Então, essa agricultura é mais suscetível ao surgimento de pragas e, conseqüentemente, ao uso de defensivos.

Agricultura e agrotóxicos. Para não ficar só com a nossa visão do que esse produto representa para a agricultura, vejam o regulamento da União Europeia, de 2009, para a colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado. Esse nome fitofarmacêutico é bastante utilizado na União Europeia. Quem, no Brasil, é descendente de imigrantes alemães, italianos, certamente vai lembrar que algum antepassado, que tinha ligação com a agricultura, dizia: “*eu vou bater remédio nas plantas*”. Essa é a nomenclatura. Aqui a gente usa agrotóxico. O *marketing* desse nome para a agricultura brasileira já é negativo. Ele não é um nome interessante para a agricultura brasileira.

A produção vegetal, de acordo com a União Europeia, ocupa uma posição muito importante na comunidade. A utilização de produtos fitofarmacêuticos constitui um dos meios mais importantes para proteger os vegetais e os produtos vegetais contra organismos prejudiciais, incluindo infestantes, para melhorar a produção agrícola. Esta é a visão da União Europeia, com a qual comungamos.

Os produtos fitofarmacêuticos também podem ter efeitos desfavoráveis para a produção vegetal. A sua utilização pode envolver riscos e perigo para o homem, para os animais, para o ambiente, nomeadamente se forem colocados no mercado sem terem sido testados e autorizados oficialmente e se forem utilizados de forma incorreta, advertência com a qual também comungamos.

O presente regulamento tem por objetivo garantir um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente, preservando simultaneamente a competitividade da agricultura da comunidade. Visão da qual também comungamos.



No Brasil, nossa regulamentação é essa: Lei nº 7.802, de 1989, e o Decreto nº 4.074, de janeiro de 2002. A ANVISA trabalha com a questão toxicológica; o MAPA, com a eficiência agrônômica, e o IBAMA, com a questão ambiental. Após a avaliação desses três órgãos, como já foi dito, recebe-se o registro e o produtor só pode comprar legalmente os agrotóxicos previamente avaliados e registrados pelos órgãos federais acima mencionados. Esta é a nossa situação.

Um ponto relevante é que o poder público federal no Brasil não elege um sistema de produção agrícola como sistema oficial. No Brasil, convive de forma harmônica a prática da agricultura convencional e da orgânica. A agricultura pode ser praticada utilizando insumos químicos, transgênicos ou biológicos. Qualquer proposta destinada a eleger um modelo de produção agrícola em detrimento dos demais deve ser objeto de debate exaustivo, responsável e transparente.

É muito comum a gente ir a alguma audiência, a algum seminário, e ver pessoas argumentarem que é preciso mudar o sistema de produção agrícola no Brasil, e mencionam a questão da produção de orgânicos. Só que eu nunca vi pessoas que defendem esse tipo de mudança apresentarem um estudo da viabilidade de como isso se dará. Como é que vai mudar o sistema de produção agrícola no Brasil? Por exemplo, nós vamos usar mais insumos químicos. O agricultor não usa insumo químico porque ele gosta de usar insumo químico, ele usa porque ele precisa produzir. O agricultor, diferente do que alguns românticos observam, não difere do dono da padaria, do dono da mercearia, do dono da fruticultura da cidade. O agricultor tem que ter renda, tem que pagar suas contas, tem que pagar a escola dos filhos, tem que ter o carro para levar sua família ao hospital, sob pena de viver na favela rural. Ninguém gosta de viver na favela. Certamente, se perguntarmos a alguém que mora numa situação precária, ainda no centro urbano, ele almeja coisas melhores, almeja comprar a casa própria. Está aí o sucesso do programa Minha Casa Minha Vida: todo mundo quer algo melhor. O agricultor não é diferente.

Então, essa visão romântica... Muita gente diz: “Ah, se eu comi hoje, agradeço ao produtor”. Não! Agradeça ao seu trabalho, com o qual você ganhou seu dinheiro e pagou seu alimento no supermercado que o agricultor produziu, e ele ganhou para isso. O agricultor tem essa visão. Ele não é financiado pelo Estado; o



agricultor é uma padaria, é uma empresa igualzinha à da cidade. Na visão romântica, às vezes, não é dessa forma. E isso é prejudicial para os agricultores. O agricultor precisa ter renda, precisa ter produção. E qualquer mudança nesse sistema de produção como vai se dar? O agricultor que hoje está usando defensivo amanhã não vai usar mais? E se a produção dele não acontecer, o Governo não vai pagar. Ele vai ficar devendo. A escola do seu filho, que de repente ainda é na cidade e ele tem que pagar para o filho ficar lá, já vai ficar em débito. Então essa é uma situação muito séria e, às vezes, pessoas de forma tão pouco responsável chegam e falam que é necessário mudar o sistema de produção agrícola no Brasil.

Primeiro, é preciso fazer um estudo. Quantos anos vai demorar? Para se manter a produtividade de determinada fazenda de soja ou cana, para levá-la até uma produção orgânica, é preciso um tempo para adaptar o solo e ver se é possível fazer isso. Primeiro tem que ver se é possível. E, se for possível, qual é o prazo de transição? Quanto isso vai custar? Como vai ser a mão-de-obra? O alimento vai ficar mais caro? Então, tudo isso tem que ser ponderado antes de pensar nessa questão de mudança na agricultura. E, no Brasil, sequer o Governo tem esse estudo, muito menos instituições que propalam a mudança do sistema agrícola. Se tiver um estudo que aponte a viabilidade, seguramente o agricultor brasileiro vai abraçar, vai incorporar isso no seu hábito. Porém, não o temos ainda.

Atuação isolada praticada por qualquer órgão do Governo no sentido de dificultar ou depreciar as práticas necessárias à utilização de um modelo de produção, com o objetivo de promover de forma velada a adoção de modelo que considera mais adequado, deve ser de pronto rechaçada, visto que tal prática flerta com a irresponsabilidade. Então, não se podem criar barreiras para tentar atingir um objetivo para o qual não há uma política ou um planejamento.

Mas, estamos dentro de um cenário de uso de agrotóxicos, de defensivos agrícolas ou fitossanitários, seja qual for o nome, e isso pode mudar. Não é porque está assim que vai continuar sendo assim. Nós temos, por exemplo, a possibilidade de um avanço constante no desenvolvimento de novas moléculas de agroquímicos, na redução de dosagens, com defensivos agrícolas menos tóxicos à saúde e ao meio ambiente, no desenvolvimento de novas práticas conservacionistas na agricultura, no manejo integrado de pragas ou mesmo no uso de produtos biológicos



e químicos, que também pode ser um interessante consórcio. E aqui entra a questão da educação, do esclarecimento, do agricultor para o uso de uma prática que, se viável, será mais interessante.

No Brasil, a CNA tem uma visão consolidada a respeito desse mercado para o agricultor. Ele está cristalizado num modelo, numa velocidade, numa forma, que não é interessante para o agricultor, principalmente para alguns segmentos da agricultura.

Lentidão dos órgãos no registro de agroquímicos no Brasil. Se pegarmos o número de produtos genéricos e de novas moléculas na fila e o número que é registrado ao ano, haverá uma perspectiva de 5 a 7 anos para se chegar ao final da fila. Então, quem apresentar um produto hoje, mesmo sendo genérico, que já tem 10, 15 anos de uso no mercado, vai esperar esse tempo na fila.

A falta de registro de agrotóxicos para pequenas culturas é um dos maiores problemas da agricultura hoje. Sempre que é publicado aquele estudo da ANVISA, o PARA, há um caos em determinada área de produção na agricultura. Aqui se publica que 80% dos alimentos brasileiros estão contaminados com agrotóxicos, mas não se explica o histórico desse negócio. Desde os anos 70, já têm estudos que detectavam, no CEASA, em São Paulo, o uso irregular de produtos, que, por exemplo, são autorizados no Brasil para o arroz, mas o utilizavam no pepino. Pode até ocorrer que esse mesmo produto, na Argentina, tenha registro para o pepino, só que no Brasil, devido a essa morosidade e dificuldade de se conseguir o registro, as empresas procuram registrar só para as grandes culturas, como foi dito aqui.

É muito interessante registrar um produto para a soja, mas, registrá-lo para a chicória, nem tanto. O volume de mercado é muito pequeno. Talvez não compense o custo desse negócio. E também é uma dificuldade montar a rede de distribuição. Então, de repente, aonde está o produtor de chicória sequer chega um produto registrado para a chicória. Aí ele lança mão, por saber, indiretamente de alguém, que tal produto pode ser utilizado. Ele o usa. Isso acontece porque o Programa PARA, da ANVISA, já nos indica que está acontecendo. Só que, ali na Argentina, esse produto pode estar registrado para a chicória num limite de resíduo até menor do que se achou aqui no Brasil, mas a ANVISA não informa isso. Tudo é considerado alimento contaminado com agrotóxico. E quem produz pimentão, quem



produz pepino, mesmo se não utilizar aqueles produtos citados no PARA, vai ter que jogar sua produção fora pelos próximos 3 meses, porque, diante desse impacto que esse texto da ANVISA provoca, o consumidor deixa de comprar e o agricultor não vende para os seus clientes. Aí ele tem que jogar a sua produção fora. Isso é recorrente e já vem de longa data.

Agora, o Governo não resolve isso e já devia ter resolvido. Desde 2010, há uma instrução normativa conjunta. Esse assunto já devia ter sido resolvido há mais de 20 anos. Em 2010, fez-se uma instrução normativa conjunta. Os resultados são insatisfatórios. Continua não tendo produto registrado para as pequenas culturas. Então, temos de fazer *mea-culpa*. Se o agricultor usa um produto errado, o Governo não está sendo correto na administração da política agrícola, que, no nosso ponto de vista, deveria ser estratégica, e não está sendo.

Pouca transparência e planejamento no processo de reavaliação. Seria interessante ter um pouco mais de discussão aberta sobre esse tema, porque é um mercado de 9 bilhões de dólares ao ano. Retirar um produto que entrou em domínio público e que já está com um preço menor, para o agricultor, pode ter um impacto considerável. Se não tiver dois ou três produtos novos registrados e não se fizer a transição de retirada do produto, caso tenha um só no mercado, se o que foi retirado custava 10, o outro vai passar a custar 80 ou 90. É a oportunidade do mercado: quem tem a patente vai subir o preço do produto. Então, aqui é preciso ter planejamento, é preciso ter transparência. A agricultura não é contra a reavaliação, de maneira alguma. É um instrumento que está aí e deve continuar.

Tem a questão da ideologia. A CNA tem uma posição bastante madura, e uma alternativa que se propõe é a mudança do modelo de registro hoje em funcionamento, tanto o registro quanto a reavaliação. A construção de um órgão colegiado interdisciplinar, com a participação dos Ministérios já envolvidos e da Academia seria uma alternativa que a CNA gostaria de ver em funcionamento. Toda discussão relacionada à toxicidade, à segurança ambiental e à eficiência agrônômica deveria ser realizada dentro de um colegiado interdisciplinar, com a participação de cientistas da Academia Brasileira. E essas discussões deveriam ser realizadas de forma aberta, onde os interessados pudessem ouvir os argumentos, claro que não com direito à voz, para não haver muita dificuldade e bagunça, mas pelo menos para



ouvir os argumentos que estão sendo colocados tanto do processo de registro quanto do processo de reavaliação.

Desde 2005, a CNA vem trabalhando para tentar melhorar o funcionamento do modelo que aí está, mas não conseguimos nenhum resultado até o momento. A situação das pequenas culturas continua a mesma, a situação de morosidade continua a mesma, e não é só para o registro de genéricos, mas para o registro de novas moléculas também. Para exportar, a fruticultura brasileira precisa ter novas moléculas, porque os países para os quais se exportarão as frutas talvez não permitam ou não tenham registro para aquelas moléculas que têm aqui no Brasil. Então, é preciso haver também o registro para as moléculas que lá estão registradas para se tornar viável a nossa exportação.

Estourei meu tempo. Agradeço a todos a tolerância.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Dr. Reginaldo por suas considerações.

Eu estou aqui revezando com o Deputado Alessandro Molon, que teve de sair para relatar um projeto na Comissão de Constituição e Justiça, e eu já estive aqui na CPI também. O Deputado Adrian, que é o autor do requerimento, teve um problema no voo, mas deve estar chegando.

Passo a palavra ao Dr. José Wilson Gonçalves, que é o Secretário de Políticas Sociais da CONTAG. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES - Não sei se foi proposital, mas colocar a CONTAG para falar depois da CNA... seja para fazer o contraponto. *(Risos.)*

Eu quero cumprimentar o Deputado Arnaldo Jordy, Presidente da Comissão, os meus colegas expositores e as demais pessoas presentes e registrar a presença das nossas Assessoras da CONTAG, Adriana e Juliana. Quero agradecer o convite à CONTAG, por nos ter convidado a vir a esta audiência pública.

Agora nem vai passar a apresentação *(Risos.)*

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Estamos tendo problemas técnicos, segundo a nossa Assessoria.



(Pausa prolongada.)

O SR. JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES - Agora sim.

(Segue-se exibição de imagens.)

Temos aqui uma propaganda bem rápida da nossa Confederação, que, ano passado, fez 50 anos de fundação. A gente continua comemorando esses 50 anos da criação da CONTAG, criada em 1963, sofreu intervenção militar. Logo em seguida, os trabalhadores a retomam e ela passa a ser essa entidade representativa dos trabalhadores do campo.

Rapidamente aqui a nossa estrutura. A CONTAG estima representar 25 milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais, no campo. São 27 federações, todas elas filiadas à estrutura da CONTAG, com algo em torno de 4.300 sindicatos. Orientamo-nos por um projeto, que denominamos projeto alternativo, um projeto que orienta a nossa ação política e sindical de representar os interesses da agricultura familiar. Algumas das principais bandeiras de luta da CONTAG: a luta sempre constante pela reforma agrária; o fortalecimento da agricultura familiar; trabalho digno para assalariados rurais; relação de gênero, geração e etnia no campo; formulação de projeto amplo de sociedade e construção de aliança; formulação de políticas públicas sociais para o campo. São algumas das principais bandeiras de luta da CONTAG e do movimento sindical.

Posição da CONTAG. Vou apresentar num contexto um pouco do que nós observamos, que eu acho que converge muito para o que já foi falado pelos expositores que me antecederam e, em seguida, entrarei com algumas proposições com que a CONTAG já trabalha.

Então, nós trazemos aqui um dado, que já foi falado pelos expositores que me antecederam: não se conhece nenhum outro produto no Brasil que consiga crescer, em 10 anos, 190%. Em 2010, 1 milhão de toneladas de veneno circulou no Brasil. Então, esse é um número bastante expressivo, não é qualquer coisa. Não se pode colocar isso como uma coisa simples sob o argumento de que, em nome da produtividade, tenha-se que exagerar no uso de veneno na produção de alimentos.

O incentivo fiscal na comercialização, ou seja, a redução de insumos. Como já foi falado, tem Estado que isenta na aquisição desse produto, não cobra nenhum imposto, enquanto que, para comprar alimentos, cobram-se impostos caros. As



empresas são desprovidas de responsabilidade sobre os impactos na saúde e no ambiente. Os agrotóxicos registrados não têm prazo de registro. Os custos para registro são baixíssimos. Enquanto a ANVISA cobra 90 reais para um registro, nos Estados Unidos se aplicam 600 mil dólares para conceder o registro a um produto químico para usar na produção. Historicamente, baseado no forte incentivo do latifúndio da monocultura, potencializado pelo padrão tecnológico moto-químico, agroexportador, a agricultura transgênica, bem mais recente, é aprovada em alguns Estados, onde é permitida a produção de alimentos transgênicos que circulam para consumo humano.

Em detrimento disso, a agricultura familiar, que é responsável por 70% da produção de alimentos, fica ameaçada, dependente de crédito para a compra de insumos, e os agricultores devedores são expulsos dos seus territórios. O que significa isso? Ao acessar o crédito, por conta de inúmeras dificuldades, quando não conseguem pagar o crédito, o banco acaba penhorando as suas propriedades e, pela humildade e sinceridade dos agricultores, muitas vezes eles vendem ou permitem que essas propriedades sejam vendidas pelo banco. Então, eles acabam sendo expulsos dos seus próprios territórios, onde talvez tenham nascido e vivido o tempo todo, doentes, empobrecidos, desprotegidos socialmente.

Intoxicação da população, de forma geral, por meio da pulverização aérea: consumo de alimentos contaminados; contaminação do solo, da água e do ar; contaminação do leite materno, que já foi trazido pela ABRASCO; aborto; má formação fetal. Com os trabalhadores e as trabalhadoras rurais, os impactos são ainda maiores, ou seja, não existe forma para a aplicação de agrotóxico, operação de equipamentos terrestres, a exemplo da pulverização costal.

Subnotificação dos impactos na saúde ambiental; subnotificação dos sistemas de informação; insuficiência de dados ou indicadores sobre impactos na pulverização; contaminação; pulverização da manipulação cotidiana que os agrotóxicos provocam na saúde humana.

Em 2012, dos 5.080 casos notificados de intoxicação, quase 40% sofreram ameaças, tiveram tentativas de suicídio. Segundo a Organização Mundial da Saúde — OMS, para cada caso diagnosticado, há 50 casos não notificados.



Dificuldades para comprovar nexos causais entre sintomas, manifestação de doenças, exposição aos agrotóxicos, especialmente na questão do câncer. E aqui tem um problema sério, porque nem hoje a política previdenciária reconhece o benefício de auxílio-doença em muitos dos casos em que as pessoas procuram esse benefício por se encontrarem intoxicadas.

Deficiência de controle estatal — registros, comercialização, consumo, impactos —; ausência de incentivo à produção agroecológica orgânica; inexistência de monitoramento sobre contaminação por agrotóxico; abuso na pulverização aérea; insuficiência de base de dados e sistemas de informação para registro de monitoramento dos casos de intoxicação; registro de receituários agrônômicos; falta de assistência técnica; pouco incentivo na pesquisa sobre impactos de agrotóxicos na saúde ambiental.

Aqui, eu trago alguns exemplos dessas principais cadeias, que são o desmatamento na indústria madeireira, na agricultura, na pecuária, transporte e armazenamento, e agroindústria. Em todas essas cadeias, a gente observa a derrubada, a seleção de madeira, a seleção de lenhas, e, em todas elas, esses trabalhadores estão expostos a riscos de adoecimento.

Os tipos de adoecimento a que esses trabalhadores, nessas cadeias, estão sujeitos são: mutilações, doenças, acidentes com animais peçonhentos, doenças pulmonares, que aparecem em todas elas, formação de resíduos de agrotóxicos. Tem uma quantidade imensa que, em função do tempo, eu não vou fazer a leitura de todos.

Então, nos fóruns, nas nossas resoluções internas, nos congressos e nos seminários, a CONTAG propõe uma política de Estado, um ponto do uso de agrotóxico, um modelo de produção. E, quando nós estamos propondo isso, nós discordamos, sim, do atual modelo de produção. Não se podem questionar 9 bilhões que movimentam o mercado de consumo, em detrimento dos bilhões que o Governo Federal gasta para poder fazer saúde pública no Brasil e não consegue dar conta.

O Governo e muitas organizações não reconhecem, por exemplo, o que os venenos provocam na saúde humana, o que os agrotóxicos, o que o consumo de alimento contaminado ou o uso de agrotóxico consegue provocar na vida das pessoas.



Não dá também para comparar um trabalhador, um ser humano, com uma padaria, com uma fábrica, com uma usina, porque se trata de um ser humano, de uma vida. Uma usina, uma fábrica, uma padaria visa lucro, obtém resultados. O que se coloca em primeiro lugar numa fábrica, numa indústria é o resultado, é o lucro; não está a vida do ser humano.

Então, não dá para a gente questionar. A CONTAG não concorda com esse ponto de vista, porque é o nosso povo que está sendo envenenado, é o nosso povo que está morrendo, é o nosso povo que vai para a fila do SUS, e o Governo Federal não consegue dar conta.

Talvez, não seja pela falta de esforços e, sim, pelo exagero da forma como o nosso povo está exposto ao uso, a essa situação de, em nome da produtividade, se usar veneno de todas as formas.

A CONTAG traz propostas. Nós não estamos apenas fazendo a crítica, mas trazendo propostas para cá. Nós estamos propondo que sejam banidos os princípios ativos já banidos em outros países, como foi dito aqui. Por que o Brasil tem que consumir?; uma lei federal para limitar a pulverização aérea e terrestre; participação popular na construção do Plano Nacional de Controle e Enfrentamento ao Uso de Agrotóxico; fins de incentivo fiscal para comercialização e insumos agrícolas baseados por produtos tóxicos. Por que se cobra imposto de produtos alimentares caríssimos e a gente isenta imposto na aquisição de venenos? Nós temos que questionar isso. Por que se admite isso?; implementação da Política Nacional de Agroecologia; incentivo de produção orgânica; incentivo da agroecologia e produção de alimentos saudáveis; elaboração da Política Nacional do Controle e Redução do uso de agrotóxicos; ampliação e fiscalização das condições de trabalho; exposição e agrotóxico desde a indústria química; manuseio, transporte e utilização da lavoura; fortalecimento da estrutura da ANVISA para maior controle de registro e manipulação. Concordamos com a ANVISA. A estrutura da ANVISA não dá conta. Estamos juntos nesta; definição de limite de tempo para registro, passando por processos de reavaliação; incentivo à realização e divulgação de pesquisas relativas a impactos dos agrotóxicos na saúde e ambiente nexos causal, com a manifestação de doenças; instituição de novo padrão de registro, notificação, monitoramento de casos de intoxicação no âmbito do SUS; implementação e ampliação de CERETs



rurais, com ênfase na ação de vigilância e na população exposta aos agrotóxicos. Temos dialogado já bastante com a Secretaria de Vigilância em Saúde. Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador são instalados nos centros urbanos e não conseguem dar conta dessa dimensão de produção que está mais focada no espaço rural; implementação da Política Nacional de Saúde Integral das populações campo, floresta e água para a ação de promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças. Esta é uma política recém-aprovada, em 2011. Com ações de gestão pública e ações de parcerias com o movimento sindical, há uma perspectiva de que a gente possa dar conta de essa política ser implementada, porque é uma política mais ampla.

Estas são as proposições que nós, da CONTAG, representando os trabalhadores e as trabalhadoras rurais do campo e da floresta estamos trazendo para contribuir nesse debate.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, José Wilson, pelas contribuições. Eu só gostaria que V.Sa. pudesse deixar essa parte, principalmente a das sugestões e contribuições. Obrigado.

Vou passar agora a palavra à Dra. Sílvia Fagnani, Diretora de Assuntos Regulatórios e Internacionais do SINDIVEG – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal.

A SRA. SILVIA FAGNANI - Boa tarde a todos! Eu queria agradecer o convite para participar. É sempre bom mostrar o outro lado, apesar de que eu ter vindo aqui para mostrar justamente que nós não estamos do outro lado. A indústria está muito preocupada com a saúde do trabalhador e da população — eu vou mostrar tudo que a gente tem feito nesse sentido —, mas também está preocupada sim com a produção agrícola e com a economia do País.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SINDIVEG e o Setor de Defensivos Agrícolas.

O SINDIVEG foi fundado em 1941. É um dos sindicatos mais antigos do Brasil. Nós temos 49 empresas associadas, que representam 98% do setor de defensivos agrícolas. Geramos 9,8 mil empregos diretos, 50 mil indiretos e mais todo o impacto que isso tem na agricultura brasileira. Investimos bastante em pesquisa



também. São dez estações experimentais com investimentos de 50 milhões de dólares ao ano aqui no Brasil.

Vou falar um pouco mais sobre a agricultura. Na verdade, a parte ingrata de ser uma das últimas é que a gente acaba repetindo muito do que já foi falado. A importância da agricultura no Brasil é inquestionável. São 22% do PIB, 100 bilhões de dólares em exportações, um saldo positivo de 82,91 bilhões. A agricultura hoje é responsável pelo saldo positivo da balança comercial brasileira. Nós somos o primeiro exportador em açúcar, café, suco de laranja, carne, frango; o segundo maior produtor de alimentos no mundo; o segundo maior exportador de soja; e o terceiro maior exportador de frutas.

Tudo isso a gente faz com menos área e maior produtividade. Isso já foi falado bastante. Aqui, a matéria da *Veja* de 2013 mostra o aumento no valor da produção. De 2010 até 2013, aumentou de 199 bilhões para 305 bilhões em reais e aumento na colheita de grão de 149 milhões para 180 milhões. Nos últimos 30 anos, nós tivemos um crescimento de 18% na área plantada de grãos, um crescimento de 248% na produtividade e 360% na produção.

Aqui a gente pode mostrar um pouco melhor esse impacto na produtividade e sem muito crescimento da área plantada. A produtividade supera em mais de duas vezes o aumento da área plantada. E aqui mais uma vez podemos observar que da década de 60 até 2008 a produtividade do milho aumentou em três vezes; da soja, do trigo e do arroz em 2,5 vezes e da cana 1,5 vezes. Tudo isso é uso de tecnologia, eficiência na produção e também uso de defensivos agrícolas.

A gente fez um estudo para ver como seria a agricultura brasileira sem esses defensivos. A quebra na renda do agricultor seria muito grande. Para a soja, se a gente tirasse os defensivos hoje existentes, a quebra seria de 97,5%; para o milho verão, 42,4 e milho safrinha 28,3. Esses dados são todos de 2013 baseados no Censo de 2011. Algodão, a quebra de 80,6% e cana 28,2. O impacto dessa quebra seria sentido em 5.417 Municípios do Brasil.

Fizemos também uma análise nos produtores que utilizam esses produtos — não são só os grandes produtores. Na verdade, os produtores com mais de 2,5 mil hectares correspondem a 0,2% dessa população; 89,1% dos produtores que utilizam essa tecnologia são produtores com menos de 100 hectares. Então, agricultura



familiar usa muito essa tecnologia e não pode prescindir dela. O impacto seria em quase toda a área agricultável do País.

Por que os defensivos são tão importantes? Primeiro, porque eles combatem as doenças e pragas tão comuns no clima tropical. Hoje foi questionado por que a gente usa mais que os Estados Unidos, já que o clima deles é tão adverso. A gente usa mais justamente porque o clima deles é tão adverso. Aqui no Brasil há uma ponte verde para as pragas; elas não morrem durante o ano. Durante o inverno nos Estados Unidos, por exemplo, essas pragas desaparecem porque o inverno é muito rigoroso. Aqui não, temos culturas o ano inteiro, as pragas ficam vivas o ano inteiro, e elas sofrem mutações naturais que precisam ser combatidas com esses produtos.

O uso do produto também é muito importante no manejo integrado de pragas. É importante ter várias tecnologias para a mesma cultura e o mesmo alvo, e também no auxílio do plantio direto, que contribui na diminuição dos processos erosivos e no problema de déficit hídrico aqui no Brasil.

Aí a gente chega à eficiência com que o agricultor brasileiro usa os produtos. Esse estudo é da Kleffmann, de 2009, que usou o mercado brasileiro de 2009, que tinha um mercado de 6,6 bilhões de dólares no Brasil e compara com os países que mais usam defensivos no mundo. O Brasil tem uma eficiência muito grande nesse uso. Vamos comparar, por exemplo, com a França. Área plantada de 13,76 milhões de hectares, uma produção de 135,87 milhões de toneladas, um mercado de 3 bilhões de defensivos, ela produz uma biomassa de 9,87, chega ao uso de defensivo por produtividade — então, dólar por tonelada produzida — de 22,29 dólares. O Brasil consegue fazer tudo isso com 7,3 dólares.

Isto é melhor visualizado nessa escadinha, que mostra que, com todos os mercados comparados, o Brasil fica em sexto lugar, muito atrás do Japão, da França, da União Europeia como um todo, muito atrás da Argentina e dos Estados Unidos. Hoje, nós somos muito mais eficientes no uso de defensivos.

Semana passada, saiu no *Estadão* matéria de economia e negócios, que o Brasil aumenta eficiência no uso de defensivos. Dados de estudos da Kleffmann mostram que o País proporcionalmente usa menos defensivos que os grandes exportadores de alimentos. Foi o único que conseguiu aumentar a eficiência no uso desde 2004, reduzindo o gasto em 3%. Isso melhora a produção cada vez mais com



relação ao aumento da área cultivada. O clima também permite o plantio de três safras no ano, dependendo da cultura. O estudo afirma que o uso de defensivos no Brasil é bastante racional e acaba contribuindo no ganho produtivo.

Como são desenvolvidos os defensivos? Para se chegar a uma molécula hoje — na verdade, em 2010, é o dado que a gente tem neste gráfico mais recente — são analisados 150 mil componentes químicos. A pesquisa leva 10 anos e custava 256 milhões de dólares para se desenvolver uma única molécula. Hoje, em 2014, já se gastam 350 milhões de dólares em 10 anos de pesquisa.

O processo de registro no Brasil é bastante complexo. Ele passa pelo crivo do Ministério da Agricultura, da ANVISA e do IBAMA. O Ministério da Agricultura consolida as informações, libera o registro federal, têm as inscrições estaduais ainda e o acompanhamento de vendas e pós-registro.

Este é um gráfico feito pelo BNDES num estudo do setor, que mostra as filas diferentes para diferentes produtos registrados. Existe a fila do produto técnico novo, técnico de equivalência, produto formulado e ainda as alterações pós-registro. A empresa faz a pesquisa, submete o dossiê, que é avaliado na questão eficiência e praticabilidade agrônômica pelo MAPA, avaliação da periculosidade ambiental pelo IBAMA, que emite o PPA — Potencial de Periculosidade Ambiental, e avaliação toxicológica pela ANVISA, que emite o IAT — Informe de Avaliação Toxicológica. E ainda todas as outras alterações pós-registro, para que se tenha o certificado de registro validado.

Este gráfico, que eu achei muito interessante, também foi feito pelo BNDES. Ele compara o processo de registro no mundo. Ele mostra que o nível de regulação brasileiro é comparável ao da União Europeia e ao dos Estados Unidos, mas ele tem um grau de complexidade muito maior do que o da União Europeia e o dos Estados Unidos, um gasto muito maior, então essa informação de que a ANVISA cobra só 90 contra 600 não é verdade. O custo para se registrar aqui no Brasil é muito grande, o desenvolvimento dos estudos também é muito alto. O custo em milhões de reais no Brasil chega a quase 1 milhão, enquanto na União Europeia e nos Estados Unidos é de meio milhão. Este é um dado, lembrando, do BNDES, que avaliou, com a ANVISA e o MAPA em entrevista com *experts*, e foi feito com uma consultoria especializada. E o tempo aqui é mais que o dobro do dos outros locais, isso por



causa dessa falta de pessoal de que sofrem a ANVISA, o IBAMA e o MAPA. Isto é crônico, e nós estamos aqui também clamando por mais pessoal, por mais técnicos, para que a gente tenha esse mesmo rigor no processo, mas que se diminua o tempo de saída dos registros.

Um dossiê-padrão para o registro de defensivos leva em consideração todas essas questões: o perfil de impureza química e composição; a compatibilidade e persistência na eficácia e resíduo; a segurança e toxicidade aguda/crônica e a exposição; o perfil de impurezas e composição para o metabolismo; o controle de afluentes e poluição industrial; e o impacto ambiental em avaliação de risco. Então, de novo, não é simples se ter um registro de defensivos agrícolas no Brasil.

A legislação prevê que um processo de registro seja avaliado em 120 dias. Na prática, aqui a gente coloca a média de 5 anos, mas esse tem sido um prazo bem baixo para se conseguir, tem se levado até 7 anos para conseguir o registro. A fila, segundo o site da ANVISA, tem 1.749 pedidos de registros novos, sem contar o pós-registro. Existem registros submetidos em 2009 que não foram analisados, alguns casos muito mais antigos. A expectativa é de que a execução dessa fila leve 11,7 anos. Isto é inaceitável num país que tem essa vocação agrícola e essa necessidade de produtos como nós temos.

Hoje, o desafio da indústria é agilizar o processo de registro, mas garantindo que as exigências e padrões internacionais sejam mantidos; manter a rigidez e segurança no processo; resolver a questão dos *minor crops*, que é aquela questão que é refletida nos resultados do PARA — Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, quando se fala em amostra de resíduos insatisfatórios. É um problema regulatório muito mais que de saúde; e também a falta de produtos disponíveis para o agricultor. Queremos melhorar a regulamentação, harmonizando o MAPA, ANVISA, IBAMA. A fila tem que correr no mesmo tempo. Hoje são filas diferentes, com exigências diferentes. O que a gente quer é que seja um procedimento uniforme, se isso vai ser numa agência única ou não, como vai ser feito está a cargo do Governo; e queremos transparência.

Precisamos esclarecer que os produtos da agricultura convencional são saudáveis com o uso seguro e correto dos defensivos agrícolas. É importante lembrar que a legislação brasileira não permite o registro de produtos



carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos. Saíram estudos recentemente dizendo que é muito pior deixar de consumir produtos agrícolas do que consumir produtos convencionais, e não existem estudos que provem que a alimentação com produtos convencionais tenham qualquer impacto na saúde do consumidor; e precisamos aprimorar a assistência técnica em extensão rural.

E aí o que a indústria tem feito nesse sentido? A indústria está bastante comprometida com a educação rural. Lembro que é um papel de todos, não só da indústria, mas a indústria já treinou muito mais pessoas do que qualquer outro órgão, ou entidade do Governo, ou privada. Nos últimos 8 anos, foram mais de 18 milhões de pessoas capacitadas. Nós também apoiamos um programa de certificação aérea do SINDAG Aviação, e estamos trabalhando para certificar todos os pulverizadores aéreos para evitar o uso incorreto. Os treinamentos passam pela aquisição, transporte e armazenamento, cuidados no manuseio, uso de EPI – Equipamentos de Proteção Individual – e aplicação correta. Ensinaamos também que se sejam verificadas as classes toxicológicas da ANVISA; que se siga o receituário agrônômico, que a quantidade correta seja preservada; que se verifique o prazo de validade e principalmente a devolução das embalagens no local certo; que sejam observadas as informações no rótulo; e também ensinamos como observar, porque são vários pictogramas que precisam ser avaliados.

Agora, eu chego a uma parte um pouco ingrata aqui. Eu tenho dados que são bastante divergentes dos que já foram apresentados nesta audiência pública. Eu trouxe dados de intoxicação do SINITOX, o órgão de notificação da FIOCRUZ, que mostra um dado bastante diferente daquele do SINAN, que foi apresentado aqui, mas eu acho que é importante a gente mostrar também essas informações divergentes. Não estou questionando aqui os dados do SINAN. Eu acho que a gente precisa aprimorar esse sistema de notificação e garantir que não sejam mais subnotificados. Os dados que a gente tem do SINITOX não estão atualizados, são até 2001. Eles mostram que o uso de agrotóxico é o sétimo na lista de intoxicação, com uma queda bastante significativa de 2007 a 2011. O maior caso é o dos medicamentos, depois os produtos domissanitários; e ainda de agrotóxico, existe aqui uma carga de domissanitários. Os dados que nós temos mostram uma queda nas intoxicações no SINITOX, de 2004 a 2008. Depois, teve uma queda ainda maior,



de 7% para 4%. De novo, acho que a gente tem que trazer todos esses dados e comparar, e eu não sei dizer qual é o mais correto para ser avaliado.

Finalmente o que eu trago aqui é que o uso de agrotóxico é seguro, se ele for usado corretamente. Trago algumas frases do Dr. Angelo Trapé, pesquisador da UNICAMP há mais de 30 anos. Ele afirma que até hoje não foi detectado nenhum caso de intoxicação alimentar pelo uso... Todos os casos foram de contaminação de trabalhadores, por falta de orientação no uso dos produtos, e é por isso que a gente tem que investir tanto em educação e treinamento. Não há evidências científicas de que quando usados apropriadamente os defensivos causem efeitos à saúde dos consumidores; e as quantidades residuais em alimentos são reduzidíssimas, analisadas em partes por milhão, às vezes em partes por bilhão.

Alguns pesquisadores do ILSI — International Life Sciences Institute também afirmam que são tantos os estudos toxicológicos requeridos e avaliados pelas agências de regulamentação de cada país quando da concessão do registro e reavaliação desses produtos que isso faz com que o uso seja bastante seguro.

Então, de novo, eu queria reafirmar que a gente está do mesmo lado, a gente está preocupada com a saúde do agricultor. Gostaria de retirar a carga ideológica desse assunto. Precisamos lembrar que esses produtos são necessários e se o Brasil pretende manter essa vocação agrícola, que a gente não pode perder nunca a ideia de que este País se transforme no celeiro do mundo, é o que todo mundo diz, a gente não pode prescindir desses produtos.

Eu agradeço e fico à disposição. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Sílvia, pela sua exposição, pelas suas considerações.

Eu vou passar a palavra agora ao Sr. Marciano Silva, membro da Campanha Permanente Contra o Uso de Agrotóxicos e Pela Vida. É o nosso último convidado, e depois nós vamos abrir o debate.

O SR. MARCIANO SILVA - Primeiramente, eu quero agradecer pela oportunidade à Comissão de Meio Ambiente por trazer novamente esse tema a debate. Esse tema tem sido não recorrente, mas tem sido debatido já em alguns momentos nos últimos anos, devido à situação que se vive hoje no campo e na cidade com relação aos impactos desses produtos.



Falar por último às vezes pode parecer vantajoso porque se pode fazer observações sobre falas anteriores. Não foi proposital. Parte da minha fala, a Dra. Ana Cláudia já expôs, o Sr. José Wilson também, da CONTAG. O Deputado Sarney Filho também mencionou que hoje um dia meio inglório, pelas atividades da Casa, talvez não tenha sido proposital, mas é o dia após o Dia Mundial do Meio Ambiente, que foi ontem. Poderia dizer, assim, não temos nada a comemorar. É mais um dia para rememorar todos os problemas que vivenciamos no campo, na floresta.

Eu queria lembrar que esse tema já tem mais de 100 anos de debate, desde o dia do desenvolvimento da indústria química na Europa, o que foi bem lembrado pelo Sr. Minaré. A linguagem que os pequenos agricultores de origem europeia se utilizam para se referenciar a esses produtos químicos: é o remédio. A indústria farmacêutica alemã se desenvolveu a partir da química, conjuntamente com a indústria de insumos, adubos químicos e trouxe para o nosso País, para o mundo essa tecnologia.

Eu lembro também que, hoje é dia 08, na semana passada nós lembramos os 50 anos do Golpe Militar, reconhecido por todos ou por muitos. Alguns outros ainda se contrapondo à ideia de golpe, de revolução, enfim. Mas eu queria lembrar que foi durante esse período de Estado de Exceção que vivenciamos que a indústria se consolidou, que se instalou definitivamente no País. Lembro que há cerca de 20 anos houve a edição de uma publicação independente, que fez uma análise desse processo nos anos 80, da luta pela criação de uma lei que regulamentasse a produção, comercialização, importação desses produtos químicos, chamados agrotóxicos, a máfia dos agrotóxicos. Eu acho que o companheiro Dioclécio, aqui presente, fez parte desse trabalho, e expôs a porta giratória que envolveu Estado e setor privado no processo. Então, eu não diria que hoje a gente vivencia a mesma forma do que de vivenciou no passado, mas hoje há uma pressão muito forte. Foi o que bem disse o Márcio, do IBAMA, quando mencionou a pressão pelo atendimento da demanda da indústria. Poderíamos perguntar: o setor regulador tem que ceder à pressão do setor regulado? O que querem os agricultores, que são aqueles que fazem a agricultura, que têm em sua mente a vida no meio rural? E o que querem os produtores, envolvidos nas grandes cadeias produtivas deste País, que exportam? E nós tivemos uma riqueza de informações aqui neste debate, sobre produção, a



necessidade do uso, a falácia, que foi mencionada, a harmonia entre as agriculturas deste País.

A Campanha Permanente Contra o Uso de Agrotóxicos e Pela Vida se constituiu depois de muitos anos, mais de 20 anos, de um processo de mobilização social, que culminou, então, em alguns avanços, na Constituinte de 1988 e na Lei de Agrotóxicos de 1989, que, nos anos 90 e 2000, vem sofrendo um processo de desregulamentação. Mas há uma tentativa aqui na Casa. Vou deixar depois com o Deputado que está presidindo a sessão uma listagem de mais de 60 projetos de lei, tanto da Câmara quanto do Senado, que tratam do tema de agrotóxicos, ou seja, a tentativa de, por um lado, via Legislativo, desregulamentar o processo e a tentativa de, por outro lado, pelas brechas do marco legal, tentar garantir direitos sociais de preservação ambiental e da saúde.

Foi mencionada aqui — e eu quero abordá-la também — a questão do modelo econômico baseado na agricultura de exportação, que muitos membros aqui da Casa, da Câmara e também do Senado, se vangloriam de que representa, na contabilidade do País, um valor extremamente alto do PIB. Como acadêmico, eu poderia fazer uma análise: bom, o estudo independente realizado apresenta falhas na metodologia.

A gente pode trabalhar os números conforme a intencionalidade que se tem. Qual é o custo — foi mencionado assim — de não utilizar agrotóxicos? Custo para quem? Para a indústria? Para os produtores vinculados às grandes corporações exportadoras? Custo para o Estado brasileiro? Custo para você contribuinte, consumidor e consumidora, trabalhador e trabalhadora, que está nos vendo e escutando aqui? Quem paga a conta, os custos com o tratamento dos impactos à saúde humana e animal?

No atual debate nacional e internacional sobre o meio ambiente, fala-se muito em compensação, nunca em reparação ambiental. Quem paga esse custo de 9 bilhões de reais por ano? É o que a indústria vai deixar de ganhar? É o que os produtores vão deixar de ganhar? Qual é o custo do Estado, com que o contribuinte arca sem saber?

Foi mencionado aqui por muitos, principalmente pelos palestrantes do Estado, que há problemas seríssimos na produção. Há problemas seríssimos na



infraestrutura. Não há recursos humanos necessários. Não há infraestrutura, equipamentos necessários.

Quantos ingredientes ativos precisamos analisar? Saiu uma matéria no jornal recentemente dizendo que o laboratório oficial para a análise da água para o consumo humano só consegue analisar 15 ingredientes ativos. E os outros 300 — são mais de 300, cerca de 400 —, quando é que vão ser analisados? Os vegetais mencionados aqui, os cultivos, que são *commodities*, quando é que vão ser analisados pelo Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos?

O que seria da agricultura brasileira e da pequena agricultura sem o uso de agrotóxicos? O que são essas duas agriculturas com o uso de agrotóxicos? Aqui, hoje, foram mencionados vários elementos. O que seria o Brasil sem o uso de agrotóxicos? O que seria o mundo sem o uso de agrotóxicos? Essas são boas perguntas para reflexão. Bom, haveria muitas implicações no sistema agroalimentar mundial, a primeira delas no setor da produção de alimentos, ou, melhor dizendo, no setor de fornecimento de insumos para essa agricultura.

Eu me refiro às grandes corporações, aos cartéis que estão aqui no chamado mercado agrícola brasileiro e também no mercado mundial. Esses cartéis concentram 58% do controle da produção de sementes no mundo, mais de 60% do controle da produção e comercialização de agroquímicos, mais de 20% do controle da produção e comercialização de fertilizantes, mais de 50% do controle da produção e comercialização de fármacos animais, de uso veterinário. Seis dessas multinacionais controlam aproximadamente 75% da pesquisa privada sobre os cultivos agrícolas e 60% do mercado de sementes.

Eu vou lhe deixar aqui, Deputado, um exemplar de um filme de uma jornalista francesa que já passou em muitos espaços aqui no Brasil. Ele conta a história de uma empresa do setor em questão e trata do ingrediente ativo mais utilizado no nosso País. Tanto no país sede da empresa, quanto num país vizinho nosso, a Argentina, estudos de pesquisa independente e também de pesquisa da universidade daquele país demonstram que a exposição a esse ingrediente ativo, o glifosato, causa mutação genética, má formação congênita e outros problemas de saúde. Alguns estudos realizados em nosso País demonstram que alguns



ingredientes ativos causam má formação e mutação em alguns animais em nossos ambientes, aqui no Brasil.

Os estudos, prioritariamente, estão enfocados na eficiência agronômica e poucos são realizados com relação aos impactos na saúde. Não me refiro à saúde humana, mas à saúde do ambiente. Se considerarmos que o aumento da produtividade não se dá pelo aumento da área plantada, e sim pela eficiência do uso da tecnologia empregada nessas áreas, consideramos, então, que há, e foi demonstrado em algumas planilhas, o uso intenso e diversificado de ingredientes ativos. Bom, qual é o efeito disso para a microbiota? Devastador. Há a esterilização dos solos; o extermínio de diferentes animais, principalmente insetos — foi mencionado hoje aqui o caso das abelhas —, mas outros microrganismos também; o uso excessivo de adubos químicos; e o uso excessivo, conseqüentemente, dos agrotóxicos.

No segundo semestre do ano passado, nós fomos surpreendidos por uma decisão unilateral do Ministério da Agricultura, pela liberação de um produto químico não registrado, para atender a uma demanda do setor de produção de soja, milho e algodão, um produto altamente tóxico à saúde humana. Não temos informações sobre os impactos ambientais desse produto e de muitos outros.

Bom, vou finalizar porque o tempo já se esgotou. Eu quero me solidarizar com a população de trabalhadores e trabalhadoras que moram nas aqui mencionadas favelas rurais. Esse termo foi utilizado pejorativamente. Na nossa interpretação, foi uma menção desrespeitosa, porque esses habitantes, esses agricultores e agricultoras que vivem, entre aspas, “nas favelas rurais” são os que produzem mais de 70% dos alimentos que o brasileiro e a brasileira consomem. Esses habitantes das, entre aspas, “favelas rurais” são os que estão sendo mortos pela pulverização, pela exposição, pelo consumo de água contaminada e, também, por alimentos contaminados.

Eu quero concluir entregando, Deputado, alguns documentos que trazem informações, subsídios para esse debate. Há um boletim do pessoal da Vigilância Sanitária do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que trata de questões com relação à contaminação lá no Rio Grande do Sul; faz uma análise do marco legal também. A Dra. Ana Cláudia já apresentou o dossiê da ABRASCO.



Eu quero finalizar convidando-os para, no dia 16 de abril, na cidade do Rio de Janeiro, o lançamento do segundo filme *O veneno está na mesa*, lançamento nacional, e no dia 24, uma quinta-feira, aqui em Brasília — espero que tenhamos alguns membros da Casa que possam assistir —, o lançamento, então, aqui em Brasília. O filme atrasou, era para ter sido lançado o ano passado; a gente teve uma pressão seríssima, por não conseguir recursos para finalizá-lo. Então, nós o estamos lançando somente agora. O filme, vamos dizer assim, está associado à retomada do debate nos 22 Estados onde a campanha está organizada, nos seus comitês estaduais, municipais, regionais ou locais.

E quero finalizar agradecendo pela oportunidade e afirmando que agrotóxico mata. E, se mata, precisamos responsabilizar os assassinos. Existem muitos mortos e muitas pessoas impossibilitadas de continuar o seu trabalho e de ter uma vida digna.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Sr. Marciano Silva, pelas considerações.

Nós vamos agora, quebrando um pouco o protocolo, abrir a palavra para todos os presentes que queiram se manifestar, inclusive o nosso Deputado Chico Alencar, que acaba de chegar, prestigiando a audiência pública. Pedimos apenas o disciplinamento do tempo, porque já estamos com o horário bastante adiantado. Essa abertura de manifestação é extensiva inclusive aos nossos expositores, que podem fazer as suas considerações e até algum contraponto que considerem importante e necessário, no sentido de fertilizar ainda mais o debate que já foi extremamente rico nessa fase.

Eu aproveito e convido para assumir a Presidência, no sistema de revezamento que estamos estabelecendo aqui, o Deputado Chico Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Boa tarde a todos! Para alguns aqui é exigido o dom da ubiquidade, que atribuem a Deus, que está em vários lugares ao mesmo tempo.

Eu sou de um pequeníssimo partido — por enquanto; espero que seja uma condição transitória —, membro titular da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e membro titular da Comissão Especial do Código da Mineração.



A Ordem do Dia já começou e me solicitaram que ajudasse a dar continuidade à audiência pública, da qual lamento demais não ter participado, porque o tema é cadente, absolutamente importante, vital, provavelmente mais do que andei discutindo em outros espaços, mas, infelizmente, não foi possível. Então, eu vou tentar me informar e aproveitar no pouco tempo aqui na Presidência.

Como o Deputado Jordy indicou, está aberta a palavra para os que quiserem falar. Eu não estou aqui com a lista de inscritos. Suponho que existam.

Com a palavra o Sr. João Henrique.

O SR. JOÃO HENRIQUE - Eu sou engenheiro agrônomo. Quando eu vejo esse debate, fico bastante preocupado com as afirmações que se fazem. Eu gostaria de saber se todo mundo lembra que, desde o início da década de 80, nós somos importadores de alimento. Vou colocar-lhes o seguinte: cabe lembrar que 99,99% da nossa mesa de alimentos, tanto da área animal quanto da área vegetal, são de seres vivos exóticos, ou seja, de vegetais e animais exóticos, susceptíveis a doenças. Se a gente for olhar a origem da agricultura, das civilizações, veremos que tudo vem de clima temperado. Por que de clima temperado? Porque lá tem o ciclo de frio, que interrompe as doenças. Nós estamos no clima tropical, onde as doenças se multiplicam. Cada ciclo dos fungos vai de 30, 40 a 60 dias, e não para. Na agricultura temperada, ela para, ela se interrompe. Então, a quantidade de pragas que tem lá é diferente da que tem aqui. A tropicalização foi o combate e o controle do ataque das pragas; foi a revolução verde; foi a capacidade de corrigir solo e controlar as pragas.

A tecnologia nacional gera renda e riqueza para o Brasil, gera superávit e competitividade para a agricultura. A cada dia a gente cresce mais. E o que eu vejo é o seguinte: só crítica à produção, só crítica ao setor que cresce e é responsável pelo superávit no Brasil.

Depois que nós começamos a usar agrotóxico, estamos comendo produto nacional, vivendo mais e morrendo menos. O problema é tecnologia as pessoas têm que saber usar, ter responsabilidade no uso. As explicações de quem diz ser contra agrotóxico não convencem. Agrotóxico não mata, não! Agrotóxico dá comida, produz alimentos, não deixa a população morrer de fome.



A gente tem que ter clareza desse processo, da importância desse insumo. Concordo que tem que haver fiscalização, controle de uso, pesquisa. Isso é necessário, mas ser contra agrotóxico é ser contra a sociedade brasileira; é ser contra a capacidade de a população ter acesso ao alimento; é ser contra o Brasil ter espaço no mercado mundial; é ser contra o País ser competitivo, porque, dentro do campo, é onde temos a única tecnologia nacional em que se agrega valor.

Então, nós temos que ter responsabilidade com o Brasil. Nós temos que ser conscientes de onde somos competitivos e onde temos que ganhar. Agora, um absurdo é ter privilégios, é ter cartórios, para que não se possa ter agilidade nos processos, ter transparência, ter objetividade nas análises, a fim de que haja agilidade para trazer novas tecnologias, ganhar mais produtividade e ser mais eficiente nesse processo.

Então, o que eu acho que está faltando é cada um olhar qual é a importância da agricultura brasileira e qual é a importância do controle de pragas para o Brasil, porque, sem um controle de pragas eficiente, com novas tecnologias, nós não temos alimentos, nós não temos superávit e nós não temos geração de emprego no Brasil. É o que está fazendo o crescimento do País.

Agora vou falar só uma coisa: quem fala que 70% dos alimentos que temos na mesa vêm da agricultura familiar não viu o Censo de 2006, quando o Brasil atrasou o censo agrícola para criar um censo específico da agricultura familiar. Então, antes de falar dos 70%, vá dar uma olhada no que está escrito lá no Censo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Obrigado, João.

Curiosamente, lá no meu Rio de Janeiro, as feirinhas orgânicas cresceram significativamente. Não consta que elas façam mal à população. Elas cresceram, e isso é dinamismo econômico também.

O SR. JOÃO HENRIQUE - Nem as não orgânicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Mas vamos lá, é só um comentário. Aqui em Brasília, também. Estamos indo para o atraso então, pelo visto.

O SR. DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ - Muitos dos discursos apresentados aqui explicam um pouco por que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Apresente-se, por favor.



O SR. DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ - Meu nome é Dioclécio. Eu sou assessor técnico da bancada do PV.

Eu queria dizer que muitos dos discursos aqui explicam essa preocupação que deveria ser planetária, e não está resolvida, das mudanças climáticas e o anunciado fim do planeta. O apocalipse foi anunciado por grupos de cientistas. O *(ininteligível)* falou uma, duas, dez, vinte vezes: “*Está acabando, este planeta vai explodir*”. Mas os discursos que ouvi aqui... Parece que o poder econômico nas mãos de determinadas pessoas... Dizem que deve haver outro planeta à disposição para a gente continuar fazendo a mesma coisa.

Eu sou antigo, eu sou do tempo em que não se falava agronegócio, mas *agribusiness*, um termo importado do inglês comercial. Funcionava assim, depois mudaram para agronegócio.

Nós tivemos um debate aqui na Câmara com relação à Lei dos Transgênicos, que hoje é também chamada de Lei da Monsanto. Eu lembro que vieram os cientistas, os fazendeiros. Houve vários debates aqui. Eu vi várias vezes os defensores dos transgênicos, que são os mesmos defensores dos agrotóxicos — é a mesma indústria, fazendo a mesma coisa —, dizendo que os transgênicos iriam acabar com a fome. No ano passado, a FAO disse que há 1 bilhão de famintos no mundo. Pelo visto, a FAO deve ter mentido. Também disseram outra coisa. É claro que eu sabia que não era sério, mas disseram que se iria reduzir o consumo de agrotóxicos no Brasil. A soja RR é de 1997, e a lei é de 2003. O Brasil virou o campeão mundial de consumo de venenos. Alguns ainda dizem que não é veneno, que é defensivo agrícola, etc.

Outra coisa a observar é que o mercado tem uma ética muito particular. Não vou nem xingar a ética do mercado, se é que existe. O mercado orgânico, que o Deputado citou, é um mercado que cresce muito no Brasil. As exportações de alimento orgânico crescem à base de 200% ao ano. O próprio Ministério da Agricultura tem um programa fundamentado, tem uma câmara de agroecologia que funciona e que estimula isso.

Eu fiquei espantado quando o representante do MAPA disse que a missão do Ministério da Agricultura é fomentar e estimular o agronegócio; não é estimular a produção de alimentos. É uma honestidade muito cara. É muito complicado alguém



dizer isso, que o MAPA não existe para fomentar a produção de alimentos, mas, sim, o agronegócio, porque há uma diferença muito grande entre *commodities* e alimentos. A gente tem que deixar isso bem claro.

Finalmente, com relação ao famoso PIB do agronegócio, é preciso considerar o seguinte: quando o Brasil exporta tanta coisa, o que é que fica aqui? Por exemplo, há pesquisadores da EMBRAPA que falam que 50% da área de pastagem em Rondônia, ou 60% em Mato Grosso — eu não tenho o número exato aqui —, estão completamente degradados, inviáveis para a agricultura. Como é que é isso? Quer dizer que 50% da área que estava sendo usada para a agricultura não prestam para mais nada? Quem fez isso? Esse passivo ambiental, quem é que vai pagar? O PIB contabiliza isso? Quanto custa para o Brasil ser o maior produtor de carne do mundo, com o avanço da pecuária e o fim de rios, de lagos, de florestas? Quanto custa?

Alguém precisa fazer essa conta e diminuir: “*Olha, o PIB é isso, mas o gasto é esse*”. Quanto custa também a participação do Estado no agronegócio? Vamos diminuir do PIB. É a EMBRAPA, os pesquisadores da EMBRAPA, e não todos, claro, a serviço do agronegócio! Vamos diminuir isso também do PIB. O que vai sobrar?

A saúde já foi colocada aqui. Eu não tenho o número de cor. Vamos reduzir desse PIB o custo de saúde para quem se envenena. Vamos reduzir tudo isso. Aí a gente vai trabalhar com números reais, com fatos reais, e a gente vai poder, realmente, melhorar o debate.

Outra coisa: com relação ao SINITOX, há dados diferentes. Eu pediria ao Ministério da Saúde o esclarecimento de qual dado está certo. Alguém está falando meia verdade ou verdade inteira, eu não sei.

Era isso. O agrotóxico continua um problema, e é veneno, com certeza. O Marciano sintetizou muitas das verdades que precisavam ser colocadas aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Bom, gente, obrigado. Tivemos dois polos de visões muito distintas. Isso enriquece o debate.

Estamos com a premência do horário, por causa da Ordem do Dia da sessão plenária. Os Parlamentares, pelo menos, têm que ir lá. Eu fui devidamente



enganado pela assessoria, que falou que eu iria ficar aqui 5 minutos. É assim. A malandragem é permanente aqui na Casa do Povo. Já me abandonaram aqui.

Eu estava lá, eu estava inscrito para falar no Código da Mineração. Mas está sendo interessantíssimo. Só que a gente tem a premência do tempo. Temos essa condição, essa limitação.

A tradição é a seguinte, a palavra volta para os expositores. Há muitos expositores, nem couberam aqui na mesa. Eu não sei quem falou primeiro; seria na ordem, os que desejarem, evidentemente. E eu peço o famoso espírito de síntese.

Com a palavra o Dr. Roque.

O SR. ROQUE MANOEL PEROSSO VEIGA - Em relação aos dados do SIM, SINAN e SINITOX, são dados coletados de forma diferente, mas o SINAN hoje tem uma abrangência universal.

Eu coloquei um dado no SINAN. Por exemplo, intoxicações em 2010, com 8 mil casos; relacionados ao trabalho, 2.300 casos. Isso se dá, principalmente, pela falta de notificação e pela falta de identificação de que foi relacionada ao trabalho ou não. Inclusive, os dados que aparecem no SINAN são mais em cima das intoxicações agudas por agrotóxico.

Então, tem aumentado muito. Esses dados realmente têm aumentado. No entanto, como foi colocado, para cada caso notificado, se deixam de notificar 50 casos. Pesquisas atestam isso.

E também há a informação que foi colocada pelo Dr. Trapé. Ora, nós temos diversos estudos, inclusive de pesquisadores da FIOCRUZ, do Prof. Pignati, do Sérgio Koifman, no Paraná, que atestam casos de câncer em função da exposição ou intoxicação aguda por agrotóxico. Existem muitos estudos. É só procurar. Existe realmente isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Obrigado, Dr. Roque, que representa aqui o Ministério da Saúde.

Com a palavra o Dr. Júlio Sérgio.

O SR. JÚLIO SÉRGIO DE BRITTO - Bom, o nosso debate aqui foi bastante profícuo, com várias linhas, várias defesas. Eu queria só chamar a atenção para um ponto colocado agora no final, no comentário, com relação à missão do MAPA.



A missão do MAPA é, sim, desenvolver, ou seja, promover o agronegócio brasileiro com desenvolvimento sustentável, com preocupação ambiental, com preocupação do ponto de vista de uso de tecnologia segura para a agricultura e para a população brasileira, em benefício da sociedade brasileira. Então, eu queria deixar bem claro isto: é dentro dessa missão, e é a missão que nós defendemos dentro do Ministério da Agricultura.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Obrigado, Júlio Sérgio.

Com a palavra a Ana Maria.

A SRA. ANA MARIA VEKIC - Obrigada pelo retorno da palavra.

Há alguns pontos que eu gostaria de comentar em relação às intoxicações. Além desses dados já falados, também temos a subnotificação, que é muito importante no País. Esse é um dado que não é só no País, mas se revela, inclusive, pela Organização Mundial da Saúde. Dizem que, para cada caso notificado, existem outros muitos não notificados, porque quando se apreende, o tratamento não se notifica mais, ou porque não estabelece nexos causais.

Falando em nexos causais, também o Deputado Alessandro Molon fez um questionamento da relação de nexos causais do uso de agrotóxicos e desenvolvimento de câncer. Ele perguntou se existia algum dado sobre isso. Esse é um dado que nós queremos muito ter. É uma linha de pesquisa que foi solicitada pela ANVISA para o CNPq. Nós solicitamos isso ano passado. Foram duas linhas de pesquisa que pedimos para abrir nesse sentido. Não ocorreu a apresentação de nenhum projeto, infelizmente.

Essa solicitação foi reforçada pelo Conselho Consultivo do Ministério da Saúde, na última apresentação que a ANVISA fez do seu ano de mandato, quando houve também um compromisso do Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura no sentido de estimular essa linha de pesquisa.

Eu gostaria de comentar sobre o grande déficit das filas. Hoje, quando eu saí da ANVISA, 10 novos servidores estavam assumindo. Esse número pode parecer muito pequeno se comparamos com agências de outros países. Nos Estados Unidos, por exemplo, 870 servidores estão fazendo o que fazemos aqui. Hoje, nós estamos recebendo 10 servidores, que representam 50% a mais do que teríamos.



Todos esses nossos servidores passaram por um mestrado profissionalizante — isso é importante dizer — e dois cursos de especialização. Em todo o nosso trabalho, principalmente de reavaliação, são divulgadas as notas técnicas, é dada ampla possibilidade de contraditório. É muito importante que isso seja dito, porque foi mencionado aqui. Além disso, eu gostaria de dizer que a área de toxicologia da ANVISA, por toda essa pressão também, tem sido um dos pontos focais da ANVISA, no sentido de gestão por competência, dimensionamento da força de trabalho, simplificação de processo.

E quando eu falo em força de trabalho, eu gostaria só de trazer dois números que eu acho que são muito importantes. O primeiro deles é que 50% dos produtos avaliados nos três órgãos e registrados não são comercializados. É um dado muito importante e que mostra a dificuldade que o poder público tem para dimensionar a sua força de trabalho. O segundo número é um dado da EMBRAPA do qual tomei conhecimento numa audiência pública que ocorreu no Senado, tempos atrás — o que me surpreendeu muito, eu não sabia disso: 50% do produto que é aplicado na lavoura não chega ao alvo biológico.

Então, se 50% do nosso trabalho vai para a prateleira, não é utilizado pelo agricultor — a quem deveria chegar —, e 50% não chega ao alvo biológico, onde seria preciso, isso é um custo muito grande e é aumento de contaminação. Enfim, é preciso se trabalhar também linhas de pesquisa.

Há mais duas coisas que eu gostaria de citar. A ANVISA sempre recebeu muitas críticas do ponto de vista de domissanitários, por conta de glifosato e de a concentração ser igual à do uso agrícola. Já foi publicada uma nota técnica a respeito no *site*, e essa concentração vai ser reduzida para 1%. Eu gostaria de deixar esse registro aqui.

E, com relação à norma, conforme o que foi citado pelo Sr. Reginaldo, a respeito das culturas de menor suporte fitossanitário, essa norma foi revisada recentemente para tentar melhorar e ampliar a possibilidade de usá-la. Mas é realmente uma dificuldade muito grande, porque as indústrias não têm interesse de comercializar produtos para esse tipo de culturas que dão menos... Então, todas as simplificações que se têm feito não têm gerado muito resultado, mas essa é uma questão do mundo inteiro. Eu gostaria de dizer ainda que estive numa reunião



semana passada, no âmbito da OCDE, e vimos exatamente o mesmo problema, ou seja, repete-se o que temos aqui.

Outra questão: filas muito grandes, registros que não vão para mercado, as alterações pós-registro que também são decorrentes em muitos dos processos de fiscalização que ocorreram há pouco tempo. Então, antes não se fazia nenhuma alteração de registro, e, hoje, depois das fiscalizações, a gente tem um aumento imenso no número de pleitos. E a ANVISA também publicou recentemente uma norma, na tentativa de minimizar os esforços de avaliação daquelas alterações pós-registro, que não trazem impacto à saúde da população.

Então, eram esses os pontos que eu gostaria de complementar e responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Obrigado, Ana Maria.

Vamos às considerações do Dr. Márcio Freitas.

O SR. MÁRCIO FREITAS - Eu também vou aproveitar um pouco o gancho das críticas que foram feitas ao sistema regulatório, primeiro, dizendo que, naturalmente, nós somos órgãos executores de uma política que emana, entre outros lugares, desta Casa. Portanto, se nos for dado outro papel na gestão ambiental, nós o cumprimos sem problema nenhum. Então, nós não vamos defender aqui corporativamente a presença do IBAMA no registro de agrotóxicos, mas, se nós queremos resolver um problema, eu acho que nós temos que entender onde está o problema.

As pessoas que criticam o sistema regulatório não conhecem a origem do problema. Então, isso que a Dra. Ana colocou agora eu vou reforçar com alguns dados que vocês não conhecem, quando falam em morosidade. Morosidade é um termo ofensivo, é um termo impreciso e é um termo incorreto.

Na discussão do processo do tempo que leva para um registro, nós temos que levar em conta, primeiro, uma coisa: o processo que nós fazemos aqui no Brasil é o mesmo que é feito no mundo inteiro. Então, o que nós analisamos, do ponto de vista ambiental e de saúde, é o que o mundo inteiro analisa. Então, não há exigências estapafúrdias ou descabidas em nosso processo de registro. Isso, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, se nós avaliarmos o tempo de análise, o tempo em que o processo chega à mão do técnico e sai da mão do técnico, esse tempo é menor que



os 120 dias do prazo legal. Isso eu demonstro, já demonstrei e tenho todos esses tempos levantados no IBAMA. Chegou à mão do técnico, saiu da mão do técnico: menos do que 120 dias, se não houver nenhuma incorreção no pleito. Normalmente tem. Mais de 80% dos pleitos têm problemas por serem mal encaminhados pela indústria registrante. Quando não têm, são menos de 120 dias. Quando têm, não chega a 200 dias.

Então, onde é que está a morosidade? Onde está o problema? Se nós queremos resolver o problema, nós temos que entender onde está o problema. O problema não é a capacidade do técnico em avaliar, o problema não é o tempo de análise. Eu vou dar um exemplo recente, que todos viram, sobre o processo de registro de produto para ferrugem da soja, que nós registramos antes dos Estados Unidos, com seus 800 técnicos. Qual é o problema, então? O problema é exatamente esse, ao qual a Ana fez referência. Nós temos uma demanda absurda por registro, resultante até do processo de passivo que nós temos na análise desse registro.

Então, eu tenho situações, por exemplo, no pós-registro, de que nós temos pleitos da ordem de 400 por ano, e a minha capacidade de produção é 40 por ano. Então, vocês vão dizer: *“Olha, o que nós vamos fazer? Vamos aumentar em 10 vezes a capacidade dos órgãos?”* É uma saída. A outra saída é ver o que nós estamos fazendo. O que nós estamos registrando é o que a agricultura brasileira precisa? Ou é o que a indústria tem interesse em registrar? O que é mais interessante para o País: nós atendermos a necessidade comercial das empresas registrantes ou a do agricultor brasileiro?

Essa é uma discussão que esta Casa tem que fazer, porque em algum lugar nós vamos ter que colocar um critério de prioridade, que não é a ordem de entrada na fila, porque essa é uma fila burra. Como disse a Dra. Ana, 50% da fila não vai para o mercado. A Senadora Kátia Abreu nos fez uma solicitação, no ano passado, de 60 produtos que a agricultura brasileira precisava registrar e pediu prioridade para eles. No entanto, mais de 50% não estava sequer com o pedido de registro.

Então, é preciso que a agricultura entre em acordo com as empresas registrantes, pois esse acordo não há. E, aí, nós ficamos trabalhando em uma



prioridade, que é uma prioridade que ajuda o interesse comercial, mas não atende o interesse agrônomo.

Então, essa é uma das discussões que eu acho que nós temos que fazer nesta Casa, se quisermos resolver o problema. Mudar a forma de fazer o registro pode ser uma saída, mas é preciso entender onde está o problema, porque, senão, nós não vamos resolver o problema.

Era só isso que eu gostaria de colocar. Quero, com isso, contribuir para elevarmos o nível da discussão, porque, infelizmente, esse nível é muito baixo no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Obrigado, Dr. Márcio. Agora, com a palavra a Dra. Ana Cláudia, da Associação Brasileira de Saúde Coletiva — ABRASCO.

A SRA. ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO TEIXEIRA - Quero dizer que, antes de os agrotóxicos serem registrados, eles são classificados pelos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura como: extremamente tóxicos, altamente tóxicos e moderadamente tóxicos.

Então, já se sabe que esses agrotóxicos, pelo próprio nome, são tóxicos. Enquanto a indústria diz que são defensivos agrícolas, do ponto de vista da saúde coletiva e considerando o contexto da determinação social do processo saúde e doença, eles já são registrados com essa premissa de serem tóxicos. Então, a literatura já os descreve assim.

Então, por exemplo, em um País como o nosso, diante de tanta fragilidade institucional, como aqui já foi colocado, é muito difícil a gente pregar o uso seguro de agrotóxicos, diante da dificuldade de regulação, de fiscalização, de monitoramento, de análises em relação à qualidade da água para consumo humano, em relação à dificuldade que o SUS tem hoje de identificar e de diagnosticar os casos de intoxicações, de todos os danos relacionados à exposição aos agrotóxicos.

Enfim, a população está inserida nesse contexto de risco, principalmente a população camponesa, trabalhadores que são expostos aos agrotóxicos no processo produtivo do agronegócio, comunidades que vivenciam esse contexto diretamente, quando moram próximas a essas fazendas, a essas grandes



monoculturas, pela pulverização aérea, enfim, pela contaminação da água que bebem.

Então, é preciso considerar esse contexto de risco e não esperar estudos que mostram essa relação causa e efeito, porque os efeitos e os danos já estão aí. A gente não precisa mais de estudos epidemiológicos que mostrem que é direta essa relação entre a exposição e os problemas e os danos à saúde.

Então, se temos presente que o Brasil é um grande produtor de *commodities* e não de alimentos, e que, nos marcos desse modelo de produção, nós temos o uso intensivo de agrotóxicos — o Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos —, não há porque esperar outros estudos que mostrem o problema que já está crônico. Nós precisamos, realmente, tomar medidas no sentido de ver qual é o caminho que o Brasil precisa tomar para promover a saúde das pessoas e que modelo de desenvolvimento de produção agrícola nós vamos adotar.

Era só isso que eu queria dizer. Muito obrigada pelo convite, mais uma vez. Estamos abertos à discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) - Obrigado, Ana Cláudia.

Com a palavra o Sr. Reginaldo Minaré, do CNA.

O SR. REGINALDO MINARÉ - Vou procurar ser breve e fazer apenas três considerações. Com relação a essa questão da nomenclatura do agronegócio, da agricultura, Wittgenstein falava que o grande problema da filosofia atual seria a definição das palavras, e essa palavra realmente cria uma confusão gigantesca. Não deveriam ter traduzido essa palavra do inglês para o português.

A CNA representa agricultores. Ela representa quem trabalha com agricultura. Envolve plantação de cana, de soja, de milho, criação de boi, de frango, de vaca. Nos Estados Unidos, essa palavra também existe e significa a mesma coisa. Eles têm uma outra palavra que é o agronegócio na língua inglesa, e o agronegócio é amplo. Ele inclui a agricultura, além das indústrias que produzem insumos para a agricultura.

Quando se fala de agronegócio, por exemplo, quando o MAPA fala de agronegócio, quando o MAPA diz que a sua função é promover o agronegócio, ele não está apenas falando de desenvolver a indústria, mas está falando de desenvolver a agricultura e a indústria que oferece suporte à agricultura. Isso não



envolve só agrotóxicos, pois temos a indústria de máquinas, a indústria de fertilizantes, a indústria de sementes, a indústria de mudas, a indústria de material genético para a produção de frango, de porco, de boi; ou seja, existe todo um aparato do qual o agricultor faz uso dentro da sua fazenda para realizar a agricultura. Além disso, o agricultor depende também de outro segmento do agronegócio que é o pós-porteira, que é a pós-produção, que é a rede de distribuição, que são as pessoas que compram e vendem o seu produto. Então, o agronegócio abarca toda essa cadeia que o ser humano construiu porque precisa dela.

Geralmente, as ideias que a sociedade não absorve acabam deixando de existir, mas o agronegócio está aí. A CNA representa a agricultura; a CNI representa uma série de segmentos na indústria. Então, a definição é essa. Eu acho que o MAPA está correto ao afirmar que estimula o agronegócio, porque ele também congrega essas outras áreas.

Outro ponto é a questão dos agrotóxicos para pequenas culturas. É um tema recorrente há mais de 20 anos. Em toda análise que se faz detecta-se que o agricultor usou um produto ou outro que não tem registro no Brasil. Pode até ter em outros países para aquele produto, mas no Brasil não tem.

Via de regra, essa morosidade no processo... Falo morosidade não criticando o servidor A ou B, a morosidade está estampada no número que temos de registros que saem todo ano e no número de processos que entram. Se é ou não um sistema que está trabalhando sobre coisas viáveis, possíveis, inteligentes, aí é outra discussão. Entretanto, esperar de 5 a 7 anos para ter o registro de um agrotóxico genérico que já caiu em domínio público é muito tempo. É isso que está aí. Os números demonstram isso.

Então, neste caso específico do *minor crops*, de falta de defensivos ou de agrotóxicos para as pequenas culturas, o Governo poderia ter tomado a dianteira dessa questão e não ter esperado a indústria. A lei não impede isso. Não impediria que, por exemplo, quando surgiu a primeira ou segunda pesquisas do PARA — Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, o Governo olhasse e dissesse: “O agricultor está usando este e este produto para o tomate que não tem registro. Mas ele pode ser registrado para o tomate?” Nada impede, na legislação,



que o Governo faça isso; que o próprio Governo faça esse registro e coloque a regra de limites de resíduo, a forma de uso, a quantidade de uso na página dos seus órgãos para o agricultor, ou melhor, para o agrônomo olhar e receitar. Isso a lei não impede. Poderia ser feito. Não precisa ficar amarrado ao rótulo e à bula. São alternativas que já poderiam ter ocorrido. Isso é possível de ser feito.

O Governo, por exemplo, menciona um número de registros e que o produto é registrado, mas a empresa não põe o produto no mercado. A gente ouve comentários que existem escritórios que procuram fazer esse registro, ficam com o registro pronto e depois procuram negociar esse registro com alguém que queira produzi-lo. De repente, quando não acontece esse negócio, o registro que passou por todo esse processo e que atrapalhou a vida dos servidores fica parado, mas poderíamos criar uma forma de cancelar esse registro.

Esse dado, eu vi num evento que a ANVISA fez — o Agenor o estava conduzindo — em parceria com a Federal de Santa Catarina. Esse foi o dado que a ANVISA nos apresentou, ou seja, poder-se-ia cancelar esses produtos para evitar que essa situação ocorresse. Então, há mecanismos que podem melhorar.

O agricultor, efetivamente, precisa desses insumos, pelo menos dentro do sistema de produção atual, e precisa também de novos insumos, novas moléculas que tenham um grau de toxicidade menor para ocupar determinados mercados na esfera internacional.

São essas as minhas considerações. Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só faço um apelo geral porque teve início a votação nominal. Pelo nosso Regimento, quando isso acontece, nenhuma outra atividade pode ser mantida em paralelo. Como ainda se pronunciarão o Wilson, a Sílvia e o Marciano, eu pediria o máximo de brevidade por conta dessa imposição regimental.

Com a palavra o Sr. José Wilson.

O SR. JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES - De fato, nós focamos um pouco o debate na questão do uso e do consumo de agrotóxico. Em função do tempo e dos muitos expositores, acabamos deixando de trazer outros elementos que são importantes também considerar, na elevação da produção e na produtividade de que tanto se fala.



Acabamos dizendo que essa produtividade ocorre em função do uso de agrotóxico, dos insumos químicos. Portanto, para uma pequena elevação na área plantada, tem-se uma elevação maior na produtividade praticamente na mesma área plantada. Mas é importante trazer que existe uma quantidade de outros elementos que contribuem também para o aumento da produtividade.

Nós nunca dissemos — e não tivemos a oportunidade de dizer — que a agricultura familiar também não cresceu. Ela cresceu porque também nós da CONTAG, que representamos os trabalhadores e as trabalhadoras rurais, somos responsáveis pelo que conseguimos avançar até agora junto ao Governo no sentido de criar políticas estruturantes que apoiem, que valorizem a agricultura familiar, que a coloquem num patamar de reconhecimento, de grau de importância na produção de alimentos, para atender basicamente ao consumo interno do Brasil.

Não são poucas políticas. Esse mesmo povo que produz alimentos, ele também usa insumos. Eu não estou aqui dizendo que o nosso povo não usa veneno. Ele usa veneno, agora usa veneno por quê? Pela falta de uma política pública e pela forte estratégia das empresas de atender ao mercado exportador que existe no mundo todo e que pressiona o País para poder atender a essa demanda de mercado.

Entretanto, esta CONTAG e estes trabalhadores rurais jamais vão admitir que veneno, que agrotóxico produz alimento. Nós não admitimos, em canto algum, que agrotóxico produz alimento. O senhor já tomou uma xícara de veneno alguma vez? Considerando esses venenos que são usados aqui no Brasil para atender a essa produção em grande escala, eu quero saber quem é que está aqui, que defende a produção e o uso de aditivos químicos, que tem coragem de tomar um pouco daquele produto lá.

Nós não estamos aqui sendo contra a produtividade. Nós não estamos sendo contra a necessidade de o Brasil ser um celeiro na produção. Nós não estamos sendo contra o Brasil se destacar na questão do crescimento do PIB — de jeito nenhum. Nós estamos aqui questionando o modelo de produção que usa veneno na produção de alimentos e que afeta justamente quem está na ponta.

Quem está morrendo nas filas dos hospitais é o nosso povo, não são os donos das empresas que têm dinheiro para cuidar da saúde; são aqueles que



precisam do emprego, que precisam do salário mínimo, que se expõem a riscos de adoecimento e que vão parar na fila do SUS, da política pública, que não dá conta de atender a essa demanda.

São mentirosas as pesquisas da Profa. Rigotto, no Ceará, que encontrou veneno na água, que encontrou veneno no leite materno? Então, é mentirosa a pesquisa da Universidade do Mato Grosso que encontrou também veneno na água e no leite materno? É mentirosa? Então, é mentirosa a pesquisa da Organização Mundial de Saúde que traz os dados dos 5.080 casos diagnosticados e que diz que para cada 1 diagnosticado 50 não são identificados?

Nós estamos trazendo uma questão para a mesa, para o debate público nesta Casa, que dizem que é a Casa do Povo, para discutir e aprofundar um debate de alto nível mesmo. Nós não queremos o envenenamento do nosso povo, não queremos os nossos solos degradados, sem produzirem, sem produzirem mais forragem. Se deixarmos de usar os químicos não se produz ferragem, não se produz alimento. Nós não queremos que esse solo brasileiro e que essa água, essa riqueza que o Brasil ainda tem — somos o país que tem o maior percentual de água potável do mundo —, sejam contaminados.

Então, agora vamos questionar isso? É mentiroso? Nós vamos questionar que essas questões não são relevantes para a saúde pública do Brasil? Eu estou trazendo esses elementos aqui sem preocupação nenhuma, porque nós temos um lado, nós temos um lugar: nós defendemos os trabalhadores e as trabalhadoras rurais deste País, os assalariados. São eles que nós defendemos. Nós não estamos aqui para defender o agronegócio, não; não estamos para defender as empresas, não. Quem está aqui para defender alguém, venha para a Mesa defender. Por isso, temos a legislação da representação institucional das diversas categorias.

Portanto, eu quero trazer isso com muita tranquilidade e dizer que nós estamos entregando um documento, nós estamos entregando a pauta de negociação do *Grito da Terra* ao Governo. Esses pontos estão todos pautados, nós reconhecemos que avançamos muito, mas em relação à questão do controle do uso do agrotóxico o Governo tem que agir, e a sociedade como um todo tem que assumir isso como responsabilidade. E quando falo Governo não estou me referindo



ao Presidente, não, mas àqueles que estão nas esferas públicas de Governo também têm responsabilidade com isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, José Wilson.

Com a palavra a Dra. Sílvia e, por fim, o Marcelo.

A SRA. SÍLVIA FAGNANI - Vou ser bastante breve aqui. Eu tinha pontuado quatro temas, mas eles já subiram para sete.

Primeiro, eu queria colocar que o produto não é para beber. Isto é muito importante: o produto não é para beber, é para ser pulverizado na agricultura em microgramas. E nós temos algumas dúvidas, sim, com relação a esses estudos que foram mencionados. No caso do leite materno, se essas mulheres que passaram por essa pesquisa tivessem bebido o produto, não daria uma concentração tão alta como foi apresentada na pesquisa. Nós, inclusive, solicitamos os cromatogramas para a Universidade do Mato Grosso. Desde que esses estudos foram publicados até hoje, eles não nos foram fornecidos. Então, de novo aqui, eu reitero a minha preocupação com esses estudos que têm sido publicados.

Os defensivos agrícolas que foram encontrados nesses estudos estão proibidos no Brasil há mais de 20 anos. Dessa forma, se houve alguma contaminação, ela é criminosa. E aí temos que acionar a Polícia Federal, o Ministério da Saúde e tudo mais. Digo isso com relação à água e ao leite.

Com relação à intoxicação alimentar, a afirmação do Dr. Ângelo Trapé foi no sentido de que não existe nenhum caso notificado de intoxicação alimentar na ingestão. Ninguém vai lá, come um moranguinho e passa mal porque tem agrotóxico. Então, com relação à intoxicação pelo uso contínuo — o câncer — a própria Dra. Ana Maria afirmou que não existem estudos que comprovem isso ainda. E nós torcemos para que apareçam esses estudos para mostrar se existe ou não essa questão.

Com relação ao processo de reavaliação que foi tratado aqui inúmeras vezes, nós, da indústria, apoiamos esse processo de reavaliação e queremos que ele seja feito dentro do prazo exequível para os órgãos registrantes. A gente sabe que é impossível fazer isso em 120 dias, ainda mais com essa quantidade de trabalho que



vocês têm. Peço desculpas, inclusive, se falei em morosidade aqui. A gente não queria trazer essa visão, a gente sabe o quanto vocês têm trabalhado e a dificuldade que os três órgãos têm com a falta de pessoal. Também queremos combater essa fila, em que 50% não vão para o mercado, o que causa prejuízo muito mais à indústria do que a qualquer outro *player* do mercado.

Por fim, eu queria falar sobre *minor crops*. Sabemos que os órgãos estão trabalhando em uma norma, mas não aceitamos mais a posição de que a indústria não tem interesse neste registro. Posso citar, pelo menos, sete empresas que já colocaram pleitos de registro para *minor crops* que se encontram na fila. Sabemos do interesse de muitas outras empresas em alguns produtos genéricos — os produtos que estão na fila são todos novos. Temos uma lista gigantesca de outros produtos genéricos que as empresas gostariam de registrar para *minor crops*, mas não o fazem por questão procedimental, questão que a gente tem debatido num grupo de trabalho que tem se reunido frequentemente e do qual participam os produtores rurais, a indústria, a ANVISA e o MAPA.

Assim, não aceitamos mais a afirmação de que a indústria não tem interesse. Apesar de economicamente não ser a melhor situação para a indústria, a indústria tem, sim, interesse em registrar estes produtos agrícolas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Sílvia Fagnani.

Passo a palavra ao Sr. Marciano Silva, para fazer suas considerações.

O SR. MARCIANO SILVA - Sr. Presidente, vou abordar basicamente três pontos. O primeiro diz respeito à metodologia de análise das raras pesquisas que comprovam uma relação causal entre o uso ou a exposição de agrotóxicos com a saúde. Há uma diferença entre exposição pontual e utópica e exposição crônica, em que os efeitos são adversos.

Com relação ao PIB da agricultura, seria muito interessante fazer as contas de quanto do PIB corresponde a recuso público investido, porque são mais de 100 bilhões, uma diferença de 100 vezes entre o que Estado brasileiro financia, o chamado agronegócio, e o que a pequena agricultura financia. Então, é bom colocar os pontos e as vírgulas adequados.



A outra questão diz respeito à pesquisa encomendada, a vários processos de cooptação de pesquisadores do setor privado, com relação a membros, a professores, a pesquisadores, nas universidades.

A ausência de evidência nunca foi, não é e não será evidência de ausência. Assim, não é porque se encontrou algum problema que a ciência seja feita de uma certeza absoluta. A ciência é feita pela dúvida. Nós utilizamos os métodos adequados, a metodologia adequada? Quem não quer procurar nunca vai encontrar. Esse é o ponto.

O último ponto reside na cultura da desinformação que temos no nosso País. O homem e a mulher do campo não são incapazes. Eles podem não ter acesso à informação adequada. Então, não se trata de uma questão de capacitação, mas, sim, de educação. Dessa forma, nós temos que rever a grade curricular dos profissionais técnicos da agricultura, da saúde e de outras profissões correlatas a este tema.

Diante disso, eu acho que nós temos uma estrada longa a percorrer, não é?

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Sr. Marciano.

Eu queria, finalmente, agradecer a presença de todos os nossos convidados nesta audiência. Há algumas inquietações da parte dos nossos internautas que, infelizmente, não vamos poder satisfazer. Depois vamos encaminhar as solicitações e as remeteremos a eles e aos senhores, se for possível.

Quero dizer que o debate foi extremamente rico e acho que esta Casa ainda tem algumas considerações a fazer. A ideia é criarmos um grupo de trabalho na Comissão de Meio Ambiente sobre a questão dos agrotóxicos, e, provavelmente, alguns dos senhores ainda serão importunados, no sentido de podermos esgarçar um pouco mais alguns aspectos deste debate para ver qual é a contribuição que o Poder Legislativo pode oferecer em relação a estas matérias que já tramitam nesta Casa, bem como àquilo que podemos produzir em legislação.

Evidentemente, quanto mais for pactuado for este processo, mais fácil será a sua tramitação. Acho que há possibilidade de pactuar um entendimento, no sentido



de corrigir alguns hiatos. Eu teria algumas provocações e inquietações a fazer, mas vou fazê-las pessoalmente aos senhores, quando continuarmos este debate.

No mais, quero agradecer a todos a presença e dar por encerrada a nossa audiência pública.

Muito obrigado.